Fortaleza, 25 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°204

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.717 de 24 de outubro de 2011.

#### ABRE À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$4.117.469,92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o art.42 e os incisos II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Estadual nº15.005, de 4 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011 que dispõe sobre a vinculação da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB à estrutura da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao orçamento da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB o valor de R\$4.117.469,92 (QUATRO MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme o artigo 2º da referida Lei e na forma do Anexo II deste Decreto.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de remanejamento e do excesso de arrecadação do próprio Órgão conforme tabela abaixo.

R\$1,00

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ Excesso de arrecadação (Fonte 70)	СОНАВ	3.967.496,92 150.000,00	4.117.469,92
TOTAL		4.117.496,92	4.117.469,92

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.717 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

#### ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARI	A DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08200009 COMPANHIA	A DE HABITAÇÃO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	08200009 COMPANHIA	A DE HABITAÇÃO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Progr	rama	3			
16.122.400	Coordenação e Manutençã	o Geral - COHAB			
Ação					
21146	Pagamento de Despesas A	dministrativas de Natureza Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	Ó	15.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	472.282,49
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	54.396,23
Ação					,
80005	Manutenção e Funcioname	ento de Ti - Cohab			
Região	3	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	36.481,20
01 120010 021001 021		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	8.510,00
16.126.888	Gestão de Tecnologia da I		, 0	_	0.010,00
Ação	Gestao de Techologia da I	mornação COTEED			
11771	Aquisição de Equipamento	os de Tecnologia da Informação			
Região	riquisição de Equipament	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
01 REGIAO METROLOEI	TIANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	0	15.000,00
16 482 222	Habitasianal	IN VESTIVIENTOS	70	U	13.000,00
16.482.222	Habitacional				

Ação

10237 Regularização Fundiária do Programa de Mutirão Habitacional do Estado do Ceará -Lei Nº13.620, de 15 de

Julho de 2005

Região Fonte Tipo Valor Despesa REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA 01 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.0 90.000.00 0

28.846.678 Encargos Gerais do Estado

Ação

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

**EDGAR LINHARES LIMA** 

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉTEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penintenciário

SERVILHO SILVA DE PAIVA

#### ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

	20483	Pagamento da Dívida Inte	erna			
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REG	ÃO METROPOL	ITANA DE FORTALEZA	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	3.265.800,00
			Total da Uni	idade Orçamentária:		3.967.469,92
				Total do Órgão:		3.967.469,92
				Total da Secretaria:		3.967.469,92
			To	otal do Movimento:		3.967.469,92

### ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°30.717 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

# CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
Função/Subfunção/Progr	ama	
16.122.400	Coordenaçã	o e Manutenção Geral - COHAB
Ação		
21407	Pagamento	de despesas administrativas de natureza obrigatória e continuada
		_

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	0	15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	472.282,49
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	204.396,23
Ação				
80041 Manutenção e Funcioname	ento de Ti - COHAB			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	36.481,20
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	8.510,00
16.126.888 Gestão de Tecnologia da l	Informação - COHAB			
Ação				
14361 Aquisição de Equipamento	os de Tecnologia da Informação			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	INVESTIMENTOS	70	0	15.000,00

16.482.222 Habitacional

Ação

10237 Regularização Fundiária do Programa de Mutirão Habitacional do Estado do Ceará -Lei Nº13.620, de 15 de

Julho de 2005

Região Despesa Fonte Tipo Valor

CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS				
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	90.000,00
28.846.678 Encargos Gerais do Estado	)			
Ação				
20483 Pagamento da Dívida Inte	erna			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	3.265.800,00
	Total da Unidade Or	rçamentária:		4.117.469,92
	Tota	l do Órgão:		4.117.469,92
	Total da	Secretaria:		4.117.469,92
	Total do I	Movimento:		4.117.469,92

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº30.718 de 24 de outubro de 2011.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDA-DES O CRÉDITO SUPLEMEN-TAR DE R\$90.247.228,12 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇA-MENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, direcionadas aos serviços de fiscalização, normatização, acompanhamento dos serviços concedidodos e permitidos bem como atendimento aos usuários. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, entre projetos e atividades, relativos à recuperação preventiva e funcional, pavimentação asfáltica, supervisão do programa rodoviário CEARÀ III e atendimento aos projetos do programa de convênio com a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, para atender despesas voltadas à adequação, melhoria e reforma das instalações desta Instituição. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, entre projetos e atividades, para atender despesas com ações hidrometeorológicas e ambientais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com a área administrativa e ressarcimento de serventias extrajudiciais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender a manutenção das Coordenadorias Regionais de Aracati, Brejo Santo e Tauá, continuidade das atividades da vigilância à saúde, inscrição de servidores para participação em congressos, suprir as necessidades do programa de medicamentos não contemplados pelo Ministério da Saúde e assumidos pelo Estado de acordo com os mandados judiciais, aquisição de grupo gerador tendo em vista eliminar as oscilações e queda de energia para estruturação do centro de verificação de óbito, atender termo aditivo do Contrato de Gesão do Hospital Waldemar de Alcântara, pagamento de serviços prestados, implantação do sistema de planejamento e gestão de programas públicos de saúde e plano de aplicação das ações do colegiado de gestão microrregional. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ - SUPSEC, para atender despesas dos inativos e

pensionistas do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - IDACE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o projeto de cadastro de imóveis rurais e regularização fundiária em 105 municipios dos territorios da cidadania. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, direcionados á inclusão social produtiva e eco-solidária de organizações coletivas na cadeia do caju no território dos Vales do Curú e Aracatiaçú e Maciço de Baturité. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, entre projetos e atividades, relacionadas ao projeto de análise do uso dos resultados das avaliações a partir dos planos escolares, dos programas municipais e atividades a cargo do FUNDEB. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, entre projetos e atividades, para atender despesas com ações de gerenciamento do sistema penitenciário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, entre projetos e atividades, para modernização das unidades ligadas ao gabinete da SSPDS, despesas com a construção da delegacia de defesa da mulher de Quixadá, equipamentos para a coordenadoria de identificação humana e perícias biométricas e despesa com pessoal terceirizado da área de TIC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com a estruturação e requalificação urbana, saneamento e abastecimento de água, programa de saneamento ambiental, programa habitacional e do programa de desenvolvimento e integração regional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, entre projetos e atividades, para gestão de equipamentos, instalações esportivas e promoção da prática esportiva e participativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender os eventos da Semana do Servidor Público Estadual por meio de ações da Escola de Gestão Pública - EGP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para atender despesas de TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, entre projetos e atividades, com despesas de manutenção geral e itens da área de TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM, entre projetos e atividades, para atender aquisição de material de TI.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$90.247.228,12 (NOVENTA MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	1.550.000,00	950.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	6.319.032,92	13.286.543,05
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	139.000,00
FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	2.400.000,00	6.400.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	65.000,00	1.617.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	<b>FUNDES</b>	13.410.271,93	13.410.271,93
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	SUPSEC	0,00	35.000.000,00

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER			
DO CEARÁ			
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	1.640.000,00	1.640.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	147.000,00	8.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	355.336,50
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	7.723.208,01	7.723.208,01
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.257.000,00	1.257.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.769.748,63	4.769.748,63
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.786.120,00	1.786.120,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	415.336,50	60.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	120.000,00	120.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	1.600.000,00	1.600.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	125.000,00	125.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 00		40.672.519,33	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - (Excesso de arrecadação)		6.244.990,80	
Convênio realizado entre a FUNCEME e órgão privado		2.000,00	
TOTAL		90.247.228,12	90.247.228,12

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Rodovias, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Superintendência de Obras Hidráulicas, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme os anexos I e II, do Superávit Financeiro do Exercício Anterior (Fonte 00), excesso de arrecadação e de Convênio com órgão privado - Fonte 89.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.718 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO O	RDINÁRIO- DIRETAS		
Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Função/Subfunção/Progra	ma		
04.122.666 Ação	Modernização da Gestão Institucional - TCE		
,	Ampliação da Sede do TCE - Anexo II		
Região	Despesa	Fonte Ti	po Valor
01 REGIÃO METROPOLIT	<u>*</u>	01	L
		Jnidade Orçamentária:	1.600.000,00
		Total do Órgão:	1.600.000,00
		Total da Secretaria:	1.600.000,00
Secretaria:	03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Total da Societaria.	1.000.000,00
Órgão:	03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
	03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
Função/Subfunção/Progra			
, , ,	Modernização da Gestão Institucional		
Ação	•		
,	Construção Novo Prédio Sede Tcm		
Região	Despesa	Fonte Ti	po Valor
01 REGIÃO METROPOLIT	ANA DE FORTALEZA INVESTIMENTOS	00	125.000,00
		Jnidade Orçamentária:	125.000,00
		Total do Órgão:	125.000,00
		Total da Secretaria:	125.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEF	ESA SOCIAL	
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEF	ESA SOCIAL	
3	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO		
Função/Subfunção/Progra	ma		
06.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS		
Ação			
20198	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada o	das Unidades do Gabinete da SSP	
Região	Despesa	Fonte Ti	
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00
	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias Étnicas	e Raciais	
Ação			
	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Policiais para At	tendimento Especializado Ás Cria	anças,
	Adolescentes, Mulheres e Minoria		

ANULAÇÃO DE CRÉDITO (					
	ITANA DE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 17.000,00
Ação 13090	,	oliação das unidades policiais para ater	ndimento especializado às	crianças,	
Região	adolescentes, mulheres e n		Fonte	Tipo	Valor
)3 SOBRAL/IBIAPABA		Despesa INVESTIMENTOS	00	0	75.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	75.000,00
06.181.204	Segurança Moderna e com	Inteligência			
Ação 10318	Modernização da Frota de	Veículos das Unidades da Polícia Civil			
Região	wodernização da 110ta de	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	ITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	2	80.000,00
		Total da U	Inidade Orçamentária:		1.257.000,0
			Total do Órgão: Total da Secretaria:		1.257.000,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA	A DA JUSTIÇA E CIDADANIA	iotai da Secretaria:		1.257.000,00
Órgão:		A DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:		ESTADUAL ANTIDROGAS			
Função/Subfunção/Prog					
14.422.368	Atendimento das Unidades	Integradas ao Cidadão - VAPT-VUPT	`		
Ação 21202	Gerenciamento das Unidad	les de Atendimento			
Região	Gereneiamento das emdad	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	ITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.000.000,0
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	723.208,01
		Total da U	Inidade Orçamentária: Total do Órgão:		7.723.208,0 7.723.208,0
			Total da Secretaria:		7.723.208,0
Secretaria:		A DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EL	OUCAÇÃO SUPERIOR		,
Órgão:		A DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EL	DUCAÇÃO SUPERIOR		
Unid. Orçamentária:		DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Prog 19.573.018		ias para o Desenvolvimento Regional	Integrado		
19.575.018 Ação	Transferencia de Techolog	ias para o Desenvolvimento Regionar	integrado		
11871	Estruturação Competitiva	de Arranjos Produtivos Locais (APLs)	e Serviços Tecnológicos -	Secitece	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 LITORAL OESTE	C (* 1 C')	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
19.573.195 Ação	Gestao do Sistema de Cier	ncia, Tecnologia, Inovação e Educação S	Superior		
11882	Consolidação do Sistema I	Local de Inovação - Secitece			
Região	,	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)1 REGIÃO METROPOLI	ITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	2	139.000,00
		Total da U	Inidade Orçamentária: Total do Órgão:		147.000,00 147.000,00
			Total da Secretaria:		147.000,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA	A DO ESPORTE			, , , , ,
Órgão:		A DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA	A DO ESPORTE			
Função/Subfunção/Prog 12.362.013	rama Gestão de Equipamentos e	Instalações Esportivas			
Ação	Gestao de Equipamentos e	mstarações Esportivas			
13801	Implantação e Reforma de	Equipamentos e Instalações Esportiva	s em Escolas Públicas		
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	ITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00 Fonte	0 Tipo	50.000,00 Valor
Região )2 LITORAL OESTE		Despesa INVESTIMENTOS	00	Tipo 0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
3 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
)4 SERTAO DE INHAMU	NS	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região 05 SERTÃO CENTRAL					
Região 25 SERTÃO CENTRAL Região 27 LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
Região 95 SERTÃO CENTRAL Região 97 LITORAL LESTE/JAG Região		INVESTIMENTOS Despesa	Fonte	0 Tipo	Valor
Região 95 SERTÃO CENTRAL Região 97 LITORAL LESTE/JAG Região 98 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		0	Valor
Região 25 SERTÃO CENTRAL Região 27 LITORAL LESTE/JAG Região 28 CARIRI/CENTRO SUL Ação		INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	0 Tipo 0	Valor 50.000,00
Região 15 SERTÃO CENTRAL Região 17 LITORAL LESTE/JAG Região 18 CARIRI/CENTRO SUL Ação 13627		INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDI	Fonte 00 E DO MUNICÍPIO DE GI	0 Tipo 0 ENERAL S.	Valor 50.000,00 AMPAIO - CE
Região D5 SERTÃO CENTRAL Região D7 LITORAL LESTE/JAG Região D8 CARIRI/CENTRO SUL Ação 13627 Região		INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	0 Tipo 0	50.000,00
Região 05 SERTÃO CENTRAL Região 07 LITORAL LESTE/JAG Região 08 CARIRI/CENTRO SUL Ação 13627 Região	CONSTRUÇÃO DE UM (	INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDI Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00 E DO MUNICÍPIO DE GI Fonte 00	0 Tipo 0 ENERAL S. Tipo 0	Valor 50.000,00 AMPAIO - CE Valor
Região  25 SERTÃO CENTRAL  Região  27 LITORAL LESTE/JAG  Região  28 CARIRI/CENTRO SUL  Ação  13627  Região  25 SERTÃO CENTRAL  Ação  13633	CONSTRUÇÃO DE UM (	INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS  GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDI Despesa INVESTIMENTOS  POLO DE LAZER NA SEDE DO MU	Fonte 00 E DO MUNICÍPIO DE GI Fonte 00 NICÍPIO DE IGUATU - O	0 Tipo 0 ENERAL S. Tipo 0	Valor 50.000,00 AMPAIO - CE Valor 10.112,00
Região D5 SERTÃO CENTRAL Região D7 LITORAL LESTE/JAG Região D8 CARIRI/CENTRO SUL Ação 13627 Região D5 SERTÃO CENTRAL Ação	CONSTRUÇÃO DE UM C	INVESTIMENTOS Despesa INVESTIMENTOS GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDI Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00 E DO MUNICÍPIO DE GI Fonte 00	0 Tipo 0 ENERAL S. Tipo 0	Valor 50.000,00 AMPAIO - CE Valor

# FORTALEZA, 25 DE OUTUBRO DE 2011

# ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Ação 13630	CONSTRUÇÃO DE UMA HORIZONTE - CE	A PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTE RAD	ICAIS NA SEDE	DO MUNIC	ÍPIO DE
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI 27.811.009 Ação	TANA DE FORTALEZA Esporte de Rendimento	INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
10385	Desenvolvimento dos Espe	ortes Radicais, de Aventura e Natureza			
Região	•	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	195.000,00
10403	Apoio às Diversas Modali	dades Esportivas nos Núcleos de Esporte			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
13005	CONSTRUÇÃO DE PIST	A DE SKATE (DISTRÍTO DE IBIAPABA-CR			
Região 04 SERTÃO DE INHAMU	NC	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 5.000,00
27.812.007 Ação	Esporte Educacional	INVESTIMENTOS	00	U	3.000,00
13744	PROJETO BICICROSS N	AS ESCOLAS - ITAPIPOCA			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE 27.812.015 Ação	Esporte de Participação e	INVESTIMENTOS Lazer	00	0	3.442,00
10467	Promoção da Pratica Esp	ortiva Participativa			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	110.000,00
13179	ELABORAÇÃO DE PRO	JETO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONA	ATO ESTADUAL	DE BICICR	OSS
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação		INVESTIMENTOS	00	0	77.000,00
13681	Implantação do Programa	de Prática Esportiva/Pacatuba			
Região	TANA DE BODTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI 27.812.074 Ação	TANA DE FORTALEZA Programa de Atenção à Po	INVESTIMENTOS essoa Com Deficiência	00	0	3.517,00
10673	Promoção da Prática Espo	ortiva para Pessoas Com Deficiência			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ 27.812.076 Ação	Programa de Atendimento	OUTRAS DESPESAS CORRENTES à Pessoa Idosa	00	0	20.000,00
10468	Promoção da Prática Espo	rtiva e de Lazer para À Pessoa Idosa			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor 346.520.00
22 ESTADO DO CEARA 27.813.013 Ação	Gestão de Equipamentos o	OUTRAS DESPESAS CORRENTES e Instalações Esportivas	00	0	346.520,00
10433	Implantação e Reforma de	e Equipamentos e Instalações Esportivas			
Região	TANA DE EODTALEZA	Despesa	Fonte 00	Tipo 0	Valor
01 REGIAO METROPOLI Região	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS Despesa	Fonte	Tipo	20.000,00 Valor
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	148.499,00
Ação 10463	Manutenção dos Equipam	entos Esportivos			
Região	Wandtenção dos Equipans	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	112.783,00 132.000,00
Ação					
12346 Região	Construção de Ginásio Po	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	8.515,00
Ação 13037	CONSTRUCÃO DE QUA	ADRA POLIESPORTIVA/MARANGUAPE			
Região	CONSTRUÇÃO DE QUE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.517,00
Ação 13270	CONSTRUÇÃO DE GINA	ÁSIO POLIESPORTIVO PARA A SEDE DO M	UNICÍPIO DE IC	ó	
Região	•	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL Ação		INVESTIMENTOS	00	0	8.515,00
13286	GINÁSIO POLIESPORTIV	VO PARA VILA PINHEIRO NA SEDE DO M			<b>T</b> 7-1
Região 07 LITORAL LESTE/JAG Ação	UARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 8.515,00
13323	Construção pista de Skate	no Conj. Jereissate I/Maracanaú			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor

01		TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.517,00
	Ação 13328	Construção de quadra poli	esportiva na E.E. Angelo Silvestre de Brito em Pe	dra Preta/Chap	ada do	
	~	Apodi/Tabuleiro do Norte		-		
Regii 07	LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 8.515,00
	Ação 13342	Construção Pieta de Skate	no Acaracuzinho/Maracanaú			
Regi		Construção i ista de Skate	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01		TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
	13411	Aquisição de Materias Esp	portivos Para Escolas de Ensino Médio/Ocara			
Regi			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	3.517,00
	Ação 13412	Aquisição de Materiais Es	portivos para Escolas de Ensino Médio/Maracanaú	í		
Regi		riquisição de materiais Es	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01		TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.517,00
	Ação					
	13416	Construção Pista Skate/Od				
Regi			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ Ação		INVESTIMENTOS	00	0	3.517,00
	13445	CONSTRUÇÃO DE UMA	A PISTA PARA A PRÁTICA DE ESPORTE-RAD	ICAIS/FORTIM	ſ	
Regi		construcção de civi	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAG	UARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
	Ação	~	,			
	13449	CONSTRUÇÃO DE UMA	A PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADIO			
Regi			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE Ação		INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
	13450	CONSTRUÇÃO DE UM	GINÁSIO POLIESPORTIVO EM URUBURETAI	MΑ		
Regi		construcção de em	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
	Ação	~			,	
	13454	CONSTRUÇÃO DE UMA	A PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTES-RADIO			
Regi			Despesa INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA Ação		INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
	13460	CONSTRUCÃO DE UMA	A PISTA PARA A PRATICA DE ESPORTES RAD	ICAIS EM MA	SSAPÊ	
Regi		,	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
	Ação	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~			-4	
Danii	13462	CONSTRUÇÃO DE UMA	A PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADIC			Valor
Regii	LITORAL OESTE		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	10.112,00
02	Ação		II V ESTIMENTOS	00	O	10.112,00
	13466	CONSTRUÇÃO DE UMA	A PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADIO	CAIS EM PARA	ACURU	
Regi			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
	Ação	C	1. Claste on Land de Minare Cari Industrial/Ma			
Regi	13498 ão	Construção de uma Pista o	le Skate na Lagoa do Mingau, Conj. Industrial/Ma Despesa	racanau Fonte	Tipo	Valor
01		TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.517,00
	Ação					,
	13601	Construção Pista de Skate	na Paupina/Pacatuba			
Regi	~		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01		TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.517,00
	Ação 13604	Construção de Pista de Sk	ate no Bairro Novo Maranguepe/Maranguepe			
Regi		Construção de 1 ista de 5k	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01		TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.517,00
	Ação					
	13625	CONSTRUÇÃO DE UMA	PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADICA			
Regi			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA Ação		INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
	13626	CONSTRUÇÃO DE UMA	A PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTE RADICA	AIS NA CIDAI	DE DE CANI	INDÉ
Regi		,	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
	Ação	~	,			,
	13628	,	A PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTE RADICA	AIS MA SEDE	DO MUNIC	IPIO DE
D '-	ão	GUARAMIRANGA	Dagnaga	Font-	Trim -	Val
Regia 06	ao BATURITÉ		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 10.112,00
5.0	Ação		II EDITION TOD	00	U	10.112,00
	_	CONSTRUCÃO DE LIMA	A PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADIO	AIS NA SEDE	DO MUNIO	TÍPIO DE
	13638	PACAJÚS - CE	TISTATAKAT KATICA DE ESFORTES KADIC	AID IVA BLUL	DO MONIC	II IO DL

ANULAÇÃO DE CRÉDITO OF	RDINÁRIO- DIRETAS				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIAO METROPOLITA Ação	ANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
	CONSTRUÇÃO GINASIO	COBERTO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANA		TP:	¥7-1
Região 03 SOBRAL/IBIAPABA		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 13.483,00
Ação 13641	CONSTRUCÃO DE UMA	PISTA PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADICA	IS NA SEDE	E DO MUNI	CÍDIO DE
	POTIRETAMA - CE	TISTA FARA FRATICA DE ESFORTES RADICA	is NA SEDE	E DO MON	CIFIO DE
Região 07 LITORAL LESTE/JAGUA	ARIRE	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 10.112,00
or Enough Eliginger	MINDL	Total da Unidade Orçar	nentária:	Ü	1.786.120,00
		Total de Total da Se	o Órgão:		1.786.120,00 1.786.120,00
		A DAS CIDADES	oretaria.		1.700.120,00
C		A DAS CIDADES A DAS CIDADES			
Função/Subfunção/Program	ma				
15.127.523 Ação	Desenvolvimento e Integra	ação Regional			
10819	Desenvolvimento e Integra	, ,			
Região 08 CARIRI/CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 82	Tipo 2	Valor 12.000,00
Ação					,
20949 Região	Contrato em Regime de Co	<ul> <li>o-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional Despesa</li> </ul>	l Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.000,00
Região 07 LITORAL LESTE/JAGUA	ARIBE	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 56.748,63
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL 15.451.002	Estruturação e Requalificaç	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ção Urbana	00	0	400.000,00
Ação					
10248 Região	Centro de Apoio aos Rome	eiros, No Município de Juazeiro do Norte Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	N. 11	INVESTIMENTOS	00	1	1.000,00
15.451.103 Ação	Melhoria Urbana e Ambien	ital do Rio Coco			
	Urbanização de áreas ao lo	ongo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários	E	TP:	\$ <i>7</i> -1
Região 01 REGIÃO METROPOLITA	ANA DE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 1	Valor 400.000,00
Ação 13117	Monitoramento Argueológ	ina da Prointa Pia Coná			
Região	Monitoramento Arqueológ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITA Ação	ANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
	Reassentamento de Família	as			
Região 01 REGIÃO METROPOLITA	ANA DE EORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 01	Tipo 0	Valor 2.390.000,00
	Saneamento Ambiental do		01	Ü	2.370.000,00
Ação 10059	Estruturação de Destino Fin	nal de Resíduos Sólidos			
Região	Estraturação de Destino I II.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE Região		INVESTIMENTOS Despesa	00 Fonte	0 Tipo	60.000,00 Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00
Região 08 CARIRI/CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 90.000,00
		Total da Unidade Orçar	nentária:	-	4.769.748,63
		Total de Total da Se	o Órgão: ecretaria:		4.769.748,63 4.769.748,63
_		A DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
$\varepsilon$		A DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Program		. 1 . 1			
04.121.596 Ação	Gestão do Planejamento E	staduai			
	Coordenação do Planejamo	ento Estratégico de Governo	Fonto	Tino	Volor
Região 01 REGIÃO METROPOLITA	ANA DE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 48	Tipo 2	Valor 140.000,00
	Valorização do Servidor				
Ação 20589	Capacitação dos Servidores	da Seplag			
Região 01 REGIÃO METROPOLITA	ANA DE EORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 48	Tipo 2	Valor 215.336,50
		Total da Unidade Orçar		۷	355.336,50
Unid. Orçamentária:	46100003 ESCOLA DE	GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ			

#### ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Função/Subfunção/Programa

04.128.777 Valorização do Servidor

Ação

20540 Desenvolvimento e Qualificação de Pessoas No Âmbito da Administração Pública Estadual

Região Despesa Fonte Tipo Valor 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 00 0 60.000,00

 Total da Unidade Orçamentária:
 60.000,00

 Total do Órgão:
 415.336,50

 Total da Secretaria:
 415.336,50

 Total do Movimento:
 17.823.413,14

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO N°30.718 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO O	ORDINÁRIO- INDIRETAS					
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL	DE JUSTIÇA				
Órgão:			NTO E MODERNIZAÇÃO	O DO PODE	R JUDICIÁ	RIO
Unid. Orçamentária:			HAMENTO E MODERNI			
Função/Subfunção/Progr				,		
02.061.400	Coordenação e Manutenção	ão Geral - FERMOJU				
Ação						
21234	Reaparelhamento do Pode	er Judiciário				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		70	0	2.400.000,00
			Total da Unidade Orça	,		2.400.000,00
				lo Orgão:		2.400.000,00
			Total da S	ecretaria:		2.400.000,00
Secretaria:		IA DA INFRAESTRUTU				
Órgão:		IENTO ESTADUAL DE				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAM	IENTO ESTADUAL DE	RODOVIAS			
Função/Subfunção/Progr						
04.122.177	Edificações e Obras Públic	cas				
Ação 10404	Elaboração do Estudos o I	Projetos a Sarrians da Cor	nsultoria na Área de Edifica	añas Dúblicas		
	Elaboração de Estudos e i		isultoria na Area de Edifica	Fonte	Tipo	Valor
Região 01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS		00	0	142.000,00
Ação	IANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS		00	U	142.000,00
11962	Construção/Recuperação	de Obras de Infraestrutura	Urbana			
Região	Construção/Recuperação (	Despesa	Cibana	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		00	0	20.000,00
26.782.180	Rodoviário do Estado do			00	O	20.000,00
Ação	Troug viairo do Estado do	Comm				
10757	Avaliação e Desapropriaç	ão de Imóveis				
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		00	0	100.000,00
Ação						
13768	Pavimentação asfaltica da	a CE 371 em Baixa Verde	e-Monte Grave/Milhã			
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS		00	0	19.568,60
Ação	_					
13781	CONSTRUÇÃO DO ANI	EL VIÁRIO ENTRE JUA	ZEIRO, CRATO E BARBA			
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		00	0	50.000,00
Ação						
13791	Pavimantação asfáltica da		a Viagem	_		
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS		00	0	100.000,00
Ação	DAVIMENTA CÃO A CEA	ITICA ECTRADA CRAT	VO/CANTA EÉ			
13799	PAVIMENTAÇÃO ASFA		O/SANTA FE	Fonte	Tino	Valor
Região 08 CARIRI/CENTRO SUL		Despesa INVESTIMENTOS		00	Tipo 0	80.900,00
Ação		INVESTIMENTOS		00	U	80.900,00
20956	Manutenção Preventiva e	m Rodovias do Estado de	Ceará			
Região	ivianutenção i reventiva e	Despesa	Ccara	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS		00	0	2.800.000,00
Ação		II ( ESTIMETOS		00	O	2.000.000,00
21523	Conservação e Manutençã	ão Rotineira em Rodovias	do Estado do Ceará			
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		00	0	2.000.000,00
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS		00	0	1.006.564,32
			Total da Unidade Orça			6.319.032,92
			3	lo Órgão:		6.319.032,92
			Total da S			6.319.032,92
Cogratoria	12000000 DDOCLIDAT	ODIA CEDAL DO ECT				

13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria: Órgão:

Unid. Orçamentária:

# ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

THIODHAIL BE CHEBITO					
Função/Subfunção/Prog	rama				
04.122.400	Coordenação e Manutença	ão Geral - ARCE			
Ação 20328	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Natureza Continuada			
Região	DE EODELL DE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIAO METROPOLI Ação	ITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	435.069,00
20590	Pagamento de Pessoal e I	Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83	2	2.475,03
80013	Manutenção e Funcionam	nento de Ti - Arce			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIAO METROPOLI 25.125.042 Ação	ITANA DE FORTALEZA Regulação e Fiscalização	OUTRAS DESPESAS CORRENTES dos Serviços Públicos Concedidos/Permitidos	83	2	70.495,00
20459	Fiscalização, Acompanha Divulgação das Ações	mento, Avaliação dos Serviços de Energia, Atend	dimento aos Usuá	rios e	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ			tal do Órgão:	2	1.041.960,97 1.550.000,00 1.550.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETAR	Total ( IA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	da Secretaria:		1.550.000,00
Órgão: Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO 21200003 INSTITUTO	DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CI DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CI			
Função/Subfunção/Prog 21.631.154	rama Ação Fundiária				
Ação	<b>3</b>				
10711	Regularização Fundiária	Despess	Fonte	Tino	Valor
Região 02 LITORAL OESTE		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	Tipo 1	300.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA Região		OUTRAS DESPESAS CORRENTES Despesa	00 Fonte	1 Tipo	200.000,00 Valor
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	Tipo 1	100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	90.000,00
Região 08 CARIRI/CENTRO SUL Ação		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 1	Valor 50.000,00
10714	Cadastro Técnico de Imó	veis Rurais			
Região		Despesa	Fonte 00	Tipo 1	Valor
02 LITORAL OESTE Região		INVESTIMENTOS Despesa	Fonte	Tipo	50.000,00 Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	50.000,00
Região 06 BATURITÉ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITE		INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 00	1 1	300.000,00 500.000,00
		Total da Unidade (	Orçamentária:		1.640.000,00
			tal do Órgão:		1.640.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARI	IA DA SAÚDE	da Secretaria:		1.640.000,00
Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	24200004 FUNDO ES' 24200024 COORDENA	_	DE - COPAS		
10.301.076 Ação	Programa de Atendimento	à Pessoa Idosa			
20512	Melhoria da Atenção À Sa				
Região 22 ESTADO DO CEARÁ		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 100.000,00
10.301.536 Ação	Fortalecimento da Atençã		00	Ü	100.000,00
20149	Fortalecimento das Ações	da Coordenação Estadual em Saúde Bucal	_		
Região 22 ESTADO DO CEARÁ 10.302.535	Fortalecimento da Atenção	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES o a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	Fonte 00	Tipo 0	Valor 59.271,93
Ação	·				
20276 Região	Fortalecimento das Ações		Fonte	Tipo	Valor
Região 22 ESTADO DO CEARÁ Ação		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	Tipo 0	162.000,00
20911	Cooperação Financeira pa	ara a Manutenção dos Samu Municipais			
Região 01 REGIÃO METROPOLI	ITANA DE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES Total da Unidade (	Fonte 00 Orcamentária:	Tipo 0	Valor 177.000,00 498.271,93
Unid. Orçamentária:	24200504 5° COORDE	NADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINI			7/0.2/1,73

# ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Função/Subfunção/Prog 10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES		
Ação 80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes		
egião	Despesa Fonte	Tipo	Valor
ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91 Total da Unidade Orçamentária:	2	5.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA		
10.126.400 Ação	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES		
80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes		
egião 2 ESTADO DO CEARÁ	Despesa Fonte OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91	Tipo 2	Valor 14.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	Total da Unidade Orçamentária: 24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI rama		14.000,00
10.126.400 Ação	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES		
80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes		
egião	Despesa Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91  Total da Unidade Orçamentária:	2	5.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ rama		
10.126.400 Ação	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES		
80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes	m:	
egião 2 ESTADO DO CEARÁ	Despesa Fonte OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91	Tipo 2	Valor 11.000,00
. Estribo do CErilor	Total da Unidade Orçamentária:	2	11.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS rama		
10.126.400 Ação	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES		
80002 egião	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes  Despesa Fonte	Tipo	Valor
ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91 Total da Unidade Orçamentária:	2	9.000,00 9.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog	24200594 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ		
10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES		
Ação 80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes		
egião	Despesa Fonte	Tipo	Valor
ESTADO DO CEARÁ  Unid. Orçamentária:	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91 Total da Unidade Orçamentária: 24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO	2	5.000,00 5.000,00
Função/Subfunção/Prog 10.126.400			
Ação			
80002 egião	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes  Despesa Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91 Total da Unidade Orçamentária:	2	14.000,00 14.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Prog			
10.126.535 Ação	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário		
80033 egião	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalisticas da SESA Despesa Fonte	Tipo	Valor
REGIÃO METROPOL 10.126.888	ITANA DE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91 Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES	2	30.000,00
Ação 51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti		
egião	Despesa Fonte	Tipo	Valor
ESTADO DO CEARÁ 10.304.559	INVESTIMENTOS 91 Vigilância em Saúde	2	15.000,00
Ação 20883	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa		
egião	Despesa Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS 91 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 91 Total da Unidade Orçamentária:	2 2	5.000,00 63.000,00 113.000,00
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF		113.000,00
Função/Subfunção/Prog			

# FORTALEZA, 25 DE OUTUBRO DE 2011

ANULAÇÃO DE CRÉDITO (	OKDINAKIO- INDIRETAS				
Ação 20268	Assistência Farmacêutica n	a Média Complexidade			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.500.000,00
20269	Assistência Farmacêutica n		<b>.</b>	<b></b>	*** 1
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 5.000.000,00
2 ESTADO DO CEARA			de Orçamentária:	U	8.500.000,00
Unid. Orçamentária:		OORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇAO	À SAÚDE - COPRON	Л	
Função/Subfunção/Progr 10.122.559	ama Vigilância em Saúde				
Ação	D1 - E-	C V.:16 E.:1	F-11- C1		
21087 egião	Pagamento de Pessoai e En	icargos Sociais em Vigilância Epidemiológi Despesa	ca - Foina Compleme Fonte	ntar Tipo	Valor
ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	30.000,00
Ação 26005	Pagamento de Pessoal e En	cargos Sociais em Vigilância Sanitária - Fo	olha Complementar		
egião	ragamento de ressour e En	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	5.000,00
Ação 11721	Estruturação, Adequação Fí	sica e Tecnológica de Áreas Administrativas	s na Vigilância Sanitá	ria	
egião	Estraturação, Macquação II	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	91	2	35.000,00
Ação	Duarramaão a Contuala das I	Dat/A:4a			
20385 egião	Prevenção e Controle das I	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	91	2	40.000,00
Ação	G . 1 1 D	21 5 7 4 1	D 4 1 1 D 1		
20387 egião	Controle de Doenças Trasn	nitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Despesa	Fonte Por Animais Peçonhe	entos. Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	100.000,00
			de Orçamentária:	,	210.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		OORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E E	EDUCAÇAO EM SAU	JDE - CG	TES
10.128.554	Gestão do Trabalho e Educa	ação em Saúde			
Ação		•			
21331	Formação e Capacitação do	os Trabalhadores da Sesa para o Seu Desen		TC:	37.1
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 1.500.000,00
10.128.777	Valorização do Servidor				
Ação					
11707 egião	Implantação de Ações de Qu	ualidade de Vida Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
10.301.554	Gestão do Trabalho e Educa	ação em Saúde			
Ação	M	1			
20200 egião	Manutenção do Programa F	Agente Comunitário de Saúde Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.850.000,00
Ação					
20678 egião	Humanização da Atenção e	Gestão em Saúde Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	TANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	160.000,00
Ação					ŕ
20138	Desenvolvimento da Ciênci	•	F	T:	¥7-1
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 167.000,00
Ação		COTTO DE DE LOTTE COTTO DE LA COLLECTION	00	Ü	107.000,00
20140	Desenvolvimento de Ensino	*			
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte 00	Tipo 0	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES  Total da Unidad	de Orçamentária:	U	149.000,00 4.026.000,00
			Total do Órgão:		13.410.271,93
g	20000000 GEGRETARIA		tal da Secretaria:		13.410.271,93
Secretaria: Órgão:		DOS RECURSOS HÍDRICOS IDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
_		IDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Unid. Orçamentária:					
Função/Subfunção/Progr		para Múltiplos Usos			
Função/Subfunção/Progr 18.544.710	Oferta Hídrica Estratégica				
Função/Subfunção/Progr 18.544.710 Ação		cuperação e Administrção do Programa			
Função/Subfunção/Progr 18.544.710 Ação 20548		cuperação e Administrção do Programa Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função/Subfunção/Progr 18.544.710 Ação		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	Tipo 0	120.000,00
Função/Subfunção/Progr 18.544.710 Ação 20548 Legião		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	

06.181.204

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇ			
Órgão:	31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECU			
Unid. Orçamentária:	31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECU	RSOS HÍDRICOS		
Função/Subfunção/Progr	rama			
19.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNCEME			
Ação				
50033	Desenvolvimento e Implantação de Ações de Tecnologia da Informação			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	6.000,00
19.571.197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA			
Ação				
11769	Promoção e Suporte de Estudos e Pesquisas em Natureza e Clima.			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	19.000,00
Ação				
20948	Geração e Difusão de Estudos e Pesquisas para Promoção do Desenvolv	rimento Ambiental	mente	
	Sustentável			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	25.000,00
Ação				
20971	Monitoramento e Desenvolvimento de Sistemas de Informações Hidron	neteorológicas e A	mbientais	
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	15.000,00
	Total da Unidade	Orçamentária:		65.000,00
	To	otal do Órgão:		65.000,00
	Total	da Secretaria:		65.000,00
	Total de	o Movimento:		25.504.304,85

			iotai do Movimento.		23.304.304,63
ANE	EXO III A QUE SE REF	ERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.718 DE	E 24 DE OUTUBRO DE 2	2011	
CRÉDITO SUPLEMENTAR	R- DIRETAS				
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Pro 01.122.400 Ação	02000000 TRIBUI 02100001 TRIBUI ograma Coordenação e Manu	NAL DE CONTAS DO ESTADO NAL DE CONTAS DO ESTADO NAL DE CONTAS DO ESTADO utenção Geral - TCE			
20315		tivas de Natureza Continuada			
Região	•	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação		ZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	860.000,00
80012	Manutenção e Funci		_		
Região 01 REGIÃO METROPO	LITANA DE FORTALE		Fonte 01 nidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	Tipo 0	Valor 740.000,00 1.600.000,00 1.600.000,00 1.600.000,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Pro 01.126.888 Ação	03000000 TRIBUI 03100001 TRIBUI ograma Gestão de Tecnologi	NAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS a da Informação - TCM			
50014		mentos e Softwares de Ti			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	Á	INVESTIMENTOS Total da U	00 nidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	0	125.000,00 125.000,00 125.000,00 125.000,00
Secretaria: Órgão: Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Pro	10000000 SECRE 10100001 GABIN	TARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFI TARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFI ETE DO SECRETÁRIO	ESA SOCIAL		
06.126.400 Ação	Coordenação e Manu	ntenção Geral - SSPDS			
80017	Manutenção e Funcio	onamento de Ti do Gabinete da Sspds			
Região	<b>(</b>	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	A	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
06.181.200		OUTRAS DESPESAS CORRENTES, Adolescentes, Mulheres e Minorias Étnicas		0	1.000.000,00
Ação 13090		e ampliação das unidades policiais para aten	dimento especializado às	crianças,	
Região	adolescemes, mumer	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	Caguranaa Madarna	INVESTIMENTOS	00	1	167.000,00

Segurança Moderna e com Inteligência

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Órgão:

43100001

SECRETARIA DAS CIDADES

Unid. Orçamentária:

Função/Subfunção/Programa

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS Ação 10323 Reaparelhamento e Modernização das Unidades Ligadas ao Gabinete da SSPDS Região Despesa Fonte Tipo Valor 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 82 2 80.000.00 Total da Unidade Orçamentária: 1.257.000,00 Total do Órgão: 1.257.000.00 Total da Secretaria: 1.257.000,00 Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA Unid. Orçamentária: 18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO Função/Subfunção/Programa 14.422.039 Cidadania Ação 20726 Proteção a Vitimas e a Testemunhas Ameaçadas - Provita Região Despesa Fonte Tipo Valor 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 0.0 0 723.208,01 Total da Unidade Orçamentária: 723.208,01 18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN 14.421.014 Ação 20545 Gerenciamento das Atividades-Fins do Sistema Penitenciário Região Despesa Fonte Tipo Valor REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 00 7.000.000,00 7.000.000.00 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: 7.723.208,01 Total da Secretaria: 7.723.208,01 Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO Função/Subfunção/Programa 12.362.050 Organização e Gestão Democrática da Educação Básica Ação 10685 Desenvolvimento das Ações de Planejamento, Projetos e Avaliações Educacionais Região Despesa Fonte Tipo Valor ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS 355.336,50 Total da Unidade Orçamentária: 355.336,50 Total do Órgão: 355.336,50 Total da Secretaria: 355, 336, 50 Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31000000 Órgão: Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO Função/Subfunção/Programa 19.573.018 Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado Ação 11871 Estruturação Competitiva de Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Serviços Tecnológicos - Secitece Região Despesa Tipo Valor Fonte BATURITÉ INVESTIMENTOS 8.000,00 Total da Unidade Orçamentária: 8.000,00 Total do Órgão: 8.000,00 Total da Secretaria: 8.000,00 Secretaria: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE Órgão: 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE Unid. Orçamentária: 42100001 SECRETARIA DO ESPORTE Função/Subfunção/Programa 27.812.007 Esporte Educacional Ação 10356 Fomento À Prática Esportiva nas Escolas Região Despesa Fonte Tipo Valor 22 ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 00 0 140.000,00 27.812.015 Esporte de Participação e Lazer Ação 10467 Promoção da Pratica Esportiva Participativa Tipo Valor Região Despesa Fonte REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 00 668.461.00 0 27.813.013 Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas Ação 10433 Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas Região Despesa Fonte Tipo Valor CARIRI/CENTRO SUL INVESTIMENTOS 0.0 977.659.00 0 Total da Unidade Orçamentária: 1.786.120,00 Total do Órgão: 1.786.120,00 Total da Secretaria: 1.786.120.00 Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS 15.127.523 Desenvolvimento e Integração Regional Ação 10819 Desenvolvimento e Integração Regional Tipo Valor Região Despesa Fonte REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA INVESTIMENTOS 82 12.000,00 01 15.451.002 Estruturação e Requalificação Urbana Ação 10232 Implantação de Obras Urbanas Tipo Valor Região Despesa Fonte 02 LITORAL OESTE INVESTIMENTOS 490.000,00 01 0 Região Despesa Fonte Tipo Valor 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE INVESTIMENTOS 0 1.000.000,00 00 Região Despesa Fonte Tipo Valor CARIRI/CENTRO SUL INVESTIMENTOS 0.1 0 800.000,00 Ação 10260 Construção/Reforma de Prédios Públicos Tipo Região Fonte Valor Despesa INVESTIMENTOS 400.000,00 02 LITORAL OESTE 01 0 Fonte Tipo Valor Região Despesa SOBRAL/IBIAPABA 03 INVESTIMENTOS 0.1 0 400.000,00 Região Despesa Fonte Tipo Valor SERTÃO DE INHAMUNS INVESTIMENTOS 300.000,00 04 0.1 0 Ação 10340 Implantação da Infraestrutura de Barragem, Dragagem e Urbanização - Projeto Maranguapinho - PAC. Tipo Região Despesa Fonte Valor REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA INVESTIMENTOS 00 401.000,00 16.482.222 Habitacional Ação Gerenciamento do Programa Habitacional 20954 Despesa Fonte Tipo Valor Região 2.2 ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 0.0 756.748,63 17.512.711 Saneamento Ambiental do Ceará Ação 10059 Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos Tipo Valor Região Despesa Fonte 02 LITORAL OESTE **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 00 0 60.000,00 Região Despesa Fonte Tipo Valor 03 SOBRAL/IBIAPABA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 0.0 60.000,00 Tipo Região Despesa Fonte Valor CARIRI/CENTRO SUL **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 90.000,00 4.769.748,63 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: 4.769.748,63 Total da Secretaria: 4.769.748,63 Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Unid. Orcamentária: Função/Subfunção/Programa 04.128.777 Valorização do Servidor Ação 20542 Implantação de Ações de Qualidade de Vida Região Despesa Fonte Tipo Valor REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 60.000,00 60.000,00 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: 60.000,00 Total da Secretaria: 60.000,00 Total do Movimento: 17.684.413,14 ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.718 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011 CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA Secretaria: 04200001 FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO Órgão: 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa 02.061.400 Coordenação e Manutenção Geral - FERMOJU Ação 21234 Reaparelhamento do Poder Judiciário Fonte Tipo Valor Região ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 70 0 3.400.000,00 Ação 26018 Ressarcimento de Serventias Extrajudiciais Tipo Região Fonte Valor ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 70 3.000.000,00 0

Total da Unidade Orçamentária:

Total do Órgão:

Total da Secretaria:

6.400.000,00

6.400.000,00

6.400.000.00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

CRÉDITO SUPLEMENTAR-	INDIRETAS				
Secretaria:	08000000 SECRETARIA	A DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:		ENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		ENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
26.122.400 Ação	Coordenação e Manutenção	o Geral - DER			
20860	Pagamento de Despesas Ad	dministrativas de Natureza Continuada	_		
Região 01 REGIÃO METROPOLI'	TANA DE EODTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 70	Tipo 0	Valor
26.122.666 Ação	TANA DE FORTALEZA Modernização da Gestão In		70	U	1.000.000,00
10027	Modernização da Estrutura	Física e Operacional do Órgão			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
26.126.400	TANA DE FORTALEZA Coordenação e Manutenção	INVESTIMENTOS  Geral - DER	00	0	312.774,70
Ação 60004	Manutenção e Funcioname	ento de TI - Dert			
Região	•	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
26.782.004	TANA DE FORTALEZA Rodoviário do Estado do C	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Ceará - CEARÁ III	70	0	294.990,80
Ação 10271	Reabilitação de Rodovias -	Obras Civis			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	1.259.881,30
Ação 10272	Supervisão de Obras - Obra	e Civic			
Região	Supervisão de Obras - Obra	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLI	TANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	668.984,69
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE Região		INVESTIMENTOS Despesa	00 Fonte	0 Tipo	13.933,41 Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	938.459,04
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUN	NS	INVESTIMENTOS	00	0	386.366,94
Região 05 SERTÃO CENTRAL		Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 00	Tipo 0	Valor 290.268,04
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	175.292,57
Região	IADIDE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGU Região	JARIBE	INVESTIMENTOS Despesa	00 Fonte	0 Tipo	71.599,29 Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	1.255.096,02
26.782.180	Rodoviário do Estado do C	Ceará			
Ação	Construição do Dodovios Ec	nto duois			
11490 Região	Construção de Rodovias Es	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	1.856.564,32
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	2	939.812,60
Ação 11808	Construção/Restauração de	Rodovias Municipais.			
Região	3	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	1.872.519,33
Ação 20956	Manutanção Pravantiva an	n Rodovias do Estado do Ceará			
Região	Manutenção i reventiva en	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUN	NS	INVESTIMENTOS	00	0	1.500.000,00
Ação 21523	Conservação a Manutanção	o Rotineira em Rodovias do Estado do Ceará			
Região	Conservação e ivianutenção	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	450.000,00
		Total da Unidade O			13.286.543,05
			l do Órgão: a Secretaria:		13.286.543,05 13.286.543,05
Secretaria:	13000000 PROCURADO	ORIA GERAL DO ESTADO	a Beeretaria.		13.200.343,03
Órgão: Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA RE	EGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELI EGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELI			
Função/Subfunção/Progr 17.125.042		os Serviços Públicos Concedidos/Permitidos			
Ação 21214	Fiscalização Normatização	o, Acompanhamento, Avaliação dos Serviços de	Saneamento A	endimento	20
21214	Usuário e Divulgação das A		Sancamento, At	enumiento	aU
Região	J.,	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ Ação		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00
20459	Fiscalização, Acompanham Divulgação das Ações	ento, Avaliação dos Serviços de Energia, Atendi	mento aos Usuái	rios e	
	C ,3				

ESTADO DO CEARÁ

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS Fonte Tipo Valor ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 0 200.000.00 Ação 21215 Fiscalização, Acompanhamento, Avaliação dos Serviços de Transporte, Normatização, Atendimento ao Usuário e Divulgação das Ações Região Valor Despesa 2.2 ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 70 250.000,00 0 950.000.00 Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: 950.000,00 950.000,00 Total da Secretaria: Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ Órgão: Unid. Orçamentária: 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ Função/Subfunção/Programa Ação Fundiária 21.631.154 Ação 10714 Cadastro Técnico de Imóveis Rurais Região Fonte Tipo Valor REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 270.000,00 01 00 1 Região Despesa Fonte Tipo Valor 02 LITORAL OESTE **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 0.0 270.000,00 1 Região Tipo Despesa Fonte Valor SOBRAL/IBIAPABA **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 270.000,00 03 00 Tipo Região Fonte Valor Despesa 04 SERTÃO DE INHAMUNS **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 00 310.000,00 Tipo Valor Região Despesa Fonte 05 SERTÃO CENTRAL **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 0.0 1 270.000,00 Região Despesa Fonte Tipo Valor CARIRI/CENTRO SUL 250.000,00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 08 0.0 1 Total da Unidade Orçamentária: 1.640.000,00 Total do Órgão: 1.640.000,00 Total da Secretaria: 1.640.000.00 Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Órgão: Unid. Orçamentária: SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC 24200014 Função/Subfunção/Programa 10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário Ação 20978 Contrato de Gestão Com o Isgh para Gerir o Hospital Waldemar de Alcântara Região Despesa Fonte Tipo Valor REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.524.271.93 01 0.0 0 Total da Unidade Orçamentária: 4.524.271,93 24200504 5° COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa 10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES Ação 25190 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada Tipo Região Despesa Fonte Valor ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 5.000,00 22 91 2 Total da Unidade Orçamentária: 5.000,00 24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa 10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES Ação 25190 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada Região Tipo Valor Fonte 02 LITORAL OESTE **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 14.000,00 2 Total da Unidade Orçamentária: 14.000.00 24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa 10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES Ação 25190 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada Tipo Valor Região Despesa Fonte ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 2.2 91 2 5.000.00 5.000,00 Total da Unidade Orçamentária: 24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Programa 10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES Ação 25190 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada Região Despesa Fonte Tipo Valor ESTADO DO CEARÁ **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 91 6.000,00 22 Ação 80002 Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes Tipo Valor Região Despesa Fonte

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 

91

2

5.000,00

# CRÉDITO SUPI EMENTAR- INDIRETAS

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

		Total da Unidade Orç	amentária:		11.000,00
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		NADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS			
10.122.400 Ação	Coordenação e Manutençã	io Geral - FUNDES			
25190	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Natureza Obrigatória e Continua	da		
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES  Total da Unidade Orç	91 amentária:	2	9.000,00 9.000,00
Unid. Orçamentária:		ENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ			
Função/Subfunção/Progr 10.122.400	Coordenação e Manutençã	ão Geral - FUNDES			
Ação					
25190 egião	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Natureza Obrigatória e Continua Despesa	da Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES  Total da Unidade Orç	91	2	5.000,00 5.000,00
Unid. Orçamentária:		ENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SA			3.000,00
Função/Subfunção/Progr 10.122.400	rama Coordenação e Manutençã	io Geral - FUNDES			
Ação					
25190 egião	Pagamento de Despesas A	Administrativas de Natureza Obrigatória e Continua Despesa	da Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	14.000,00
Unid. Orçamentária:	,	Total da Unidade Orç DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	amentaria:		14.000,00
Função/Subfunção/Progr 10.304.559	rama Vigilância em Saúde				
Ação		,			
10993	Estruturação do Centro de	Serviço de Verificação de Óbito.	Fonte	Time	Valor
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa INVESTIMENTOS	91	Tipo 2	113.000,00
W.11.0	24200744 GOODDENA	Total da Unidade Orç	amentária:		113.000,0
Unid. Orçamentária: Função/Subfunção/Progr		DORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - C	COASF		
10.303.005	Sistema Integral de Assist	ência Farmacêutica			
Ação 20886	Aquisição de Medicament	tos não Contemplados nos Protocolos Clínicos e D	iretrizes Teranêut	icas do	
20000	Ministério da Saúde	comempandos 105 110000105 cimitos e 2	neumes rerapeut	areas as	
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 00	Tipo 0	Valor 8.500.000,0
E ESTADO DO CEARA		Total da Unidade Orç		U	8.500.000,0
Unid. Orçamentária:		ADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇAO À SAU	DE - COPROM		
Função/Subfunção/Progr 10.304.559	rama Vigilância em Saúde				
Ação					
20898	Pagamento de Pessoal e E	ncargos Sociais em Vigilância Sanitária	Fonto	Time	Volon
egião 2 ESTADO DO CEARÁ		Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte 91	Tipo 2	Valor 135.000,0
Ação					
20385 egião	Prevenção e Controle das	Dst/Aids Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	91	2	75.000,0
		Total da Unidade Orç			210.000,00
			do Órgão: Secretaria:		13.410.271,9 13.410.271,9
Secretaria:		A DOS RECURSOS HÍDRICOS			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Órgão: Unid. Orçamentária:		NDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS NDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Função/Subfunção/Progr		INDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS			
18.126.400	Coordenação e Manutençã	io Geral - SOHIDRA			
Ação 80492	Manutenção e Funcionam	ento de TI. Sobidra			
egião	Manutenção e Puncionam	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,0
		Total da Unidade Orç Total	amentária: do Órgão:		120.000,00 120.000,00
		Total da	Secretaria:		120.000,00
Secretaria:		A DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO			
Órgão: Unid. Orçamentária:		O CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSO O CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSO			
Função/Subfunção/Progr	rama				
18.573.197	Programa de Climatologia	e Meio Ambiente - PROCLIMA			
Ação 10955	Fortalecimento da Infra-E	strutura de Suporte as Ações Hidrometeorológicas	e Ambientais		
egião		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	83	2	1.550.000,00

	CRÉDITO	SUPLEMENTAR-	INDIRETAS
--	---------	--------------	-----------

Ação			·	
11769	Promoção e Suporte de Estudos e Pesquisas em Natureza e Clima.			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	65.000,00
Ação				
20971	Monitoramento e Desenvolvimento de Sistemas de Informações	Hidrometeorológicas e A	mbientais	
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	2	2.000,00
	Total da Un	nidade Orçamentária:		1.617.000,00
		Total do Órgão:		1.617.000,00
		Total da Secretaria:		1.617.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DO CEARÁ		
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Função/Subfunção/Prog				
04.122.666	Modernização da Gestão Institucional - ETICE			
Ação				
10856	Adequação, Melhoria e Reforma das Instalações da Etice			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	ITANA DE FORTALEZA INVESTIMENTOS	40	2	139.000,00
or Redirio Merkoror		nidade Orçamentária:	-	139.000,00
	Total da Ol	Total do Órgão:		139.000,00
Órgão:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PRE		S SERVIDO	,
Olgao.	CIVIS E	VIDENCIA SOCIAL DO	3 SERVIDO	JKES TOBLICOS
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PRE	VIDÊNCIA SOCIAL DO	S SERVIDO	ORES PÚBLICOS
	CIVIS E			
Função/Subfunção/Prog				
09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
Ação				
20430	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	10.000.000,00
Ação				
21321	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha N	Vormal		
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	25.000.000,00
	Total da Ur	nidade Orçamentária:		35.000.000,00
		Total do Órgão:		35.000.000,00
		Total da Secretaria:		35.139.000,00
	Т	otal do Movimento:		72.562.814,98

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### GOVERNADORIA

#### **GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA GG Nº342/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, de 22 de setembro de 2011, conforme o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ALBA LÚCIA MOREIRA ALBINO CÉSAR, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão Administrativa e de Pessoal, matrícula nº169412-1-2, lotada neste Gabinete, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Notas de Empenho nº430 e 431/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA GG N°347/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o servidor **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, do IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, para, na qualidade de integrante de comitiva oficial, participar do Seminário sobre Sistema de Contas Nacionais e Regionais em Manaus - AM, no período de 25 a 28 de outubro do ano em curso. O deslocamento dar-se-à no trecho: FORTALEZA - CE/MANAUS - AM/FORTALEZA - CE. As despesas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA GG N°352/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do 11º Encontro Estadual das Comunidades Quilombola Rurais do Estado do Ceará, na comunidade Quilombolas de Encantados de Bom Jardim no Município de Tamboril - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ivaldo Ananias Machado da Paixão	Coordenador Especial	III	28 a 30/10/2011	Tamboril - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)		177,25
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	III	28 a 30/10/2011	Tamboril - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia)		177,25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA GG N°353/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, DESIGNA, os senhores: SERVILHO SILVA DE PAIVA, ADRIANA CÂMARA DE SOUZA, RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS, MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS E MOYSÉS LOIOLA WEYNE, servidores da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para, na qualidade de integrantes de comitiva oficial, participarem de visita ao Grupo de Atividade Correicional - GTAC, em Recife - PE, a fim de buscarem experiências de outros estados com o intuito de implementarem trabalhos dessa natureza na CGD. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE e períodos a seguir: SERVILHO SILVA DE PAIVA, no período de 20 a 23 de outubro do ano em curso; ADRIANA CÂMARA DE SOUZA, RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS, MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS e MOYSÉS LOIOLA WEYNE, no período de 20 a 22 de outubro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA GG N°354/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Desenvolver as atividades de organização, condução e coordenação das etapas territoriais da II Conferência Estadual de Juventude, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Foertaleza, 13 de outubro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT. VALOR TO	TAL
Ruth Oliveira Nogueira José Eugenes Eleutério da Silva José Edmar Alves Moreira Júnior	Assessor Técnico Articulador Orientador de Célula	III III	14 a 16/10/11 14 a 16/10/11 14 a 16/10/11	Sobral e Caucaia - Ce Sobral e Caucaia - Ce Sobral e Caucaia - Ce	2 (duas) e 1/2 (meia) 70,90 177	7,25 7,25 7,25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA GG N°356/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E. de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nº11371763-6 e Ofício GS nº1165/2011, de 06 de outubro de 2011, os Senhores PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA e ANA VLÁDIA LIMA SOUSA, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da 20ª Edição do "Dança Pará Festival", um dos principais eventos de dança do país, reconhecido pela Fundação Nacional da Arte - FUNART/Ministério da Cultura, CID-Conselho Internacional de Dança/UNESCO, e conta também com o apoio do Governo do Estado do Pará, Prefeitura de Belém e empresariado local, na cidade de Belém-PA. Cumpre esclarecer, ainda, que os citados artistas comprometem-se a divulgar a colaboração do Governo, por meio da Secretaria da Cultura, nos debates, entrevistas e declarações oficiais. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Fortaleza-CE/Belém-PA/Fortaleza-CE, no período de 22 à 26 de outubro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4° do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2011.

Ariana Falcão da Silva SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA GG N°360/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, em exercício, no uso das suas atribuições, e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo n°11479657-2 e Ofício n°2218/2011-GABSEC, de 27 de setembro de 2011, os Senhores: **RONILDO ALVES DE OLIVEIRA** e **JORGE** 

LUÍS DE PAULA, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem do Seminário de Prevenção promovido pela Pastoral da AIDS, que terá como tema: "Prevenção: Desafio Permanente", que acontecerá na cidade de Porto Alegre-RS, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde-SUS, principalmente no fortalecimento de experiências na área de educação em sexualidade, em prevenção às DST/AIDS. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no período de 21 a 23 de outubro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA GG Nº361/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, em exercício, no uso das suas atribuições, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº11479719-6 e Ofício nº2278/2011-GABSEC, de 17 de outubro de 2011, os Senhores: SAMIA ABDUL SAMAD, REGINA CÉLIA MENDES DOS SANTOS, SANDRA MARIA DEOTTI CARVALHO e ERNESTO ISSAC MONTENEGRO RENOINER, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, realizarem palestras no 2º Seminário Macrorregional de Imunização na Região do Cariri, que acontecerá na cidade de Juazeiro do Norte-CE, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde-SUS. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF, no período de 20 a 22 de outubro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não

pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011

Sebastião Almircy Bezerra Pinto SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA GG N°362/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, em exercício, no uso das suas atribuições, e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará - DPGE, conforme Processo n°11452442-4 e Ofício n°922/2011 DPGE, de 03 de outubro de 2011, a Senhora Juíza do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Dra. CARLA

PATRÍCIA FRADE NOGUEIRA LOPES, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, proferir palestra promovida pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública Geral do Estado, com o tema: "Aspectos Teóricos e Práticos da Técnica de Mediação", que compõe o III Ciclo de Palestras daquela instituição, na cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 20 à 23 de outubro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CASA CIVIL**

PORTARIA Nº171/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011

Arialdo de Mello Pinho SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIANA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	10,00	20	200,00
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547205-1-3	10,00	20	200,00
JOÃO MORAIS ALVES	GARÇOM	037501-2-4	10,00	20	200,00
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	10,00	20	200,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	10,00	20	200,00
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091423-1-X	10,00	20	200,00
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	10,00	20	200,00
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	10,00	20	200,00
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	10,00	20	200,00
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	10,00	20	200,00
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	10,00	20	200,00
EDMILTON ALVES MARTINS	ARTICULADOR	547208-1-5	10,00	20	200,00
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	10,00	20	200,00
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-1	10.00	20	200.00
MARINA EMANUELA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	547199-1-4	10,00	20	200,00
JULIO CEZAR LIMA CAMINHA	ARTICULADOR	547200-1-7	10,00	20	200,00
MARIANA PIMENTA FELEICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	10,00	20	200,00
RIDENIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	547202-1-1	10,00	20	200,00
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	10,00	20	200,00
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	547204-1-6	10,00	20	200,00
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	10.00	20	200,00
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	10,00	20	200,00
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	10,00	20	200,00
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	10,00	20	200,00
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	10,00	20	200,00
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	10,00	20	200,00
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	10,00	20	200,00
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	10,00	20	200,00
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	10,00	20	200,00
				20	,
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	10,00	20	200,00
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	10,00	20	200,00
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	10,00	20	200,00
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	10,00		200,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	10,00	20	200,00
JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	10,00	20	200,00
ANNE KATHERINE MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	10,00	20	200,00
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547178-1-4	10,00	20	200,00
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	10,00	20	200,00
ELISIA JUCÁ FROTA	ARTICULADOR	547180-1-2	10,00	20	200,00
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	10,00	20	200,00
LARISSE PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	10,00	20	200,00
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547184-1-1	10,00	20	200,00
ANDREA DE SOUZA BRAGA	ARTICULADOR	547185-1-9	10,00	20	200,00
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	10,00	20	200,00
CHRISTIANNE SALES SILVA	COORDENADOR	547189-1-8	10,00	20	200,00
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	547191-1-6	10,00	20	200,00
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	ARTICULADOR	547172-1-0	10,00	20	200,00
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	10,00	20	200,00
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	10,00	20	200,00
MYRTES MATTOS FONG YIN	ARTICULADOR	547211-1-0	10,00	20	200,00
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	SUPERVISOR DE NUCLEO	547212-1-8	10,00	20	200,00
ANGELA MADALENA VIEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	10,00	20	200,00
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	547170-1-6	10,00	20	200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	COORDENADOR	547169-1-5	10,00	20	200,00
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547173-1-8	10,00	20	200,00
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	10,00	20	200,00
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	10,00	20	200,00
FERNANDA MARKAN DE SÁ MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	10,00	20	200,00
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 154/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: S/A O ESTADO DE S.PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº61.533.949/0001-41, com sede na Av. Eng. Caetano Álvares, nº55, Limão, São Paulo – SP. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 01 (uma) assinatura anual (segunda a domingo) do jornal "O Estado de S. Paulo", a ser destinada às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº126/2011, e no Art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$1.527,60 (mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcela única, através da nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. TEÓFILO MENDES BATISTA - S/A O Estado de S.Paulo e Sr. FRANCISCO ANTONIO VALLADARES CAMINA - S/A O Estado de S.Paulo.

Camila Costa de Oliveira COORDENADORIA JURÍDICA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº121/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística das seguintes inaugurações: transposição das águas do açude Orós para a região de Feiticeiro e da Adutora, no município de Orós.CE, nos dias 2 e 3/10/2011, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades Locais, concedendo-lhes uma diária, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
JOÃO BATISTA PEREIRA - MAT.000266.1.1	CONTINUO	V	2 e 3/10/2011	ORÓS-CE	1	56,40	56,40	-	56,40
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO - MAT 002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	2 e 3/10/2011	ORÓS-CE	1	56,40	56,40	-	56,40
TOTAL									112,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº122/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES, que exerce a função de Operador de Camera Externa, matrícula nº002277-1-4, desta Fundação, a viajar à cidade de Granja.CE, no período de 1º a 2/10/2011, a fim de fazer a cobertura jornalística da inauguração da Delegacia de Granja, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades locais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CASAMILITAR**

PORTARIA DE VIAGEM N°337/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro Estado, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de setembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°337/2011-CM, DE 07 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	10 a 11/10/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati, Juazeiro do Norte e Tianguá	1 e 1/2	70,90	106,35
Ernande Moreira Dias	Cabo PM	V	10 a 11/10/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati, Juazeiro do Norte e Tianguá	1 e 1/2	56,40	84,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA DE VIAGEM N°338/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°338/2011-CM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Major PM	III	14 a 15/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Boa Viagem-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1° Tenente PM	III	14 a 15/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Boa Viagem-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Marcondes Martins de Souza	1° Sargento PM	V	14 a 15/10/11	A serviço da Casa Militar ao município de Boa Viagem-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA DE VIAGEM Nº339/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ANTÔNIO MAURO COELHO DE SOUZA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº110.633-1-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Canindé, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 28 de setembro de 2011 a 03 de outubro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2011. Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA DE VIAGEM Nº340/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar DAVID SALES SIQUEIRA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº106.466-1-8, deste Órgão, a viajar à cidade de Guaramiranga, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de outubro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA DE VIAGEM N°341/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n°197.142-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, nos períodos de de 13 a 14 de outubro de 2011, e, de 15 a 16 de outubro de 2011, a fim de executar missões

diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# PROCURADORIA GERALDO ESTADO

PORTARIA N°232/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8°, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4°, 9°, incisos I, II e III, 10, §1°, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor de R\$688,45 (seiscentos e oitenta oito reais e quarenta cinco centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a cada um dos ESTAGIÁRIOS abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 15 de agosto de 2011, com vigência de 01 (um) ano até 14 de agosto de 2012.

ALESSANDRO MONTEIRO CAVALCANTE ANA CECÍLIA ARRAIS MAIA FORTALEZA ANA CECÍLIA PESSOA GAERTNER BRUNO PROENÇA ALENCAR CARINE CASTELO PEIXOTO CARLA MARIA BARRETO GONÇALVES CAROLINA CABRAL CORREIA DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA ELANO LIMA DE OLIVEIRA FABIANA OLIVEIRA RAMOS GONDIM GABRIEL PEIXOTO DOURADO GABRIELA DE ARAÚJO FARIAS HAYLTON DE SOUZA ALVES HOUSEMBERG DIAS SOUZA HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA

JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA JOÃO BOSCO PEGADO PIRES FILHO JONAS FREIRE DE LIMA NETO JONAS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR JOSÉ EDIARLEY FARIAS DE CARVALHO JOSÉ PHELIPPE JORGE DE SOUSA MACHADO JULIANA COUTINHO VIEIRA JULIANA DE OLIVEIRA PAULA KARLA MARQUES DE MIRANDA HENRIQUES LARISSA KÉCIA CRAVEIRO DA COSTA LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA MARCOS CÉSAR CAMPOS ALEXANDRE MARYANA CARVALHO DA COSTA MORGANNA DE SOUSA CAVALCANTE NATÁLIA THAIS JORGE MENDES NATHAN MATIAS LOPES SOARES PAULA PINTO FIRMEZA PAULO HENRIQUE SÁ COSTA PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS ROBERTO ALVES GOMES SARA BEZERRA FACÓ SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO THIAGO DE ALENCAR FELISMINO VICTOR BARBOSA SANTOS VICTOR MENEZES BARROS DE SÁ VINÍCIUS DE BRITO MARINHO VLÁDIA MARQUES MONTEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°233/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8°, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4°, 9°, incisos I, II e III, 10, §1°, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor de R\$688,45 (seiscentos e oitenta oito reais e quarenta cinco centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a cada um dos ESTAGIÁRIOS abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 22 de agosto de 2011, com vigência de 01 (um) ano até 21 de agosto de 2012.

CARMEM SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA GABRIEL BARROSO FORTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°243/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°2010000000000094, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.161 da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março 2006, a servidora CELINA FEITOSA FREITAS DE CARVALHO, que ocupa o cargo de Técnico da Representação Judicial, Classe B, Referência G4, matrícula 001090-2-9, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Finaças Públicas e Direito Tributário, com vigência a partir de 11 de junho de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°248/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8°, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4°, 9°, incisos I, II e III, 10, §1°, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor de R\$688,45 (seiscentos e oitenta oito reais e quarenta cinco centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a cada um dos ESTAGIÁRIOS abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 12 de setembro de 2011, com vigência de 01 (um) ano até 11 de setembro de 2012.

SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°249/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8°, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4°, 9°, incisos I, II e III, 10, §1°, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria n°231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor de R\$688,45 (seiscentos e oitenta oito reais e quarenta cinco centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a ESTAGIÁRIA abaixo relacionada, estudante do curso de Direito, a partir de 22 de setembro de 2011, até 21 de setembro de 2012.

ISABELLY DE ANDRADE POMPEU

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº258/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar FREDY BEZERRA DE MENEZES, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405042.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar a cidade de Acopiara-CE, nos dias 21 e 22 de setembro de 2011, com o objetivo de participar às 8h30min, na sala de audiências da Comarca de Acopiara vinculada de Deputado Irapuan Pinheiro, de uma Ação Cível indenização-Justiça Comum. processo n°10041-48.2010.8.06.0029 (253/10), atribuindolhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), na forma dos arts.1°, §1° do art.3°, alínea "b", 4°, 8° e 9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°259/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405060-1-2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar ao município de Ararendá-CE, no dia 28 de setembro de 2011, com o objetivo de participar às 9h, no Fórum Local, de uma audiência acerca de ação de indenização por danos morais, processo n°2011.139.00009-4 (239/11), atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$81,66 (oitenta e um reais e sessenta e

seis centavos), na forma dos arts.1°, §1° do art.3°, alínea "a", 4°, 8° e 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5° da Lei Complementar n°69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - AP/ARCE/0005/2011 A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2011, com o objetivo de divulgar e obter subsídios e informações adicionais para o aperfeiçoamento da Minuta de Resolução que altera a Resolução ARCE 147/2010, que dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), em razão de infrações aos direitos dos usuários, bem como os procedimentos de fiscalização e aplicação das penalidades, e dá outras providências. O arquivo da referida Minuta poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria de Saneamento Básico da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 -Ed. Potenza – 14° andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1014. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: saneamento@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Alceu Galvão, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria de Saneamento Básico da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ -ARCE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

> Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMEIOAMBIENTE

### **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N°252/2011 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2010

N°	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700016-1-6	Gabriely dos Santos Mendes	R\$40,00	novembro/2011
700019-1-8	Rafaelle Vanessa de Oliveira Leite	R\$40,00	novembro/2011
700029-1-4	Aline Batista de Andrade	R\$40,00	novembro/2011
700031-1-2	Isabel Aline Pereira de Oliveira	R\$40,00	novembro/2011
700043-1-3	Keyna Maria Guedes da Silva	R\$40,00	novembro/2011
700045-1-8	Diego Lima de Oliveira	R\$40,00	novembro/2011
700047-1-2	Salomão da Silva Lima	R\$40,00	novembro/2011
700048-1-X	Vladmir Damasceno Alves de Sousa	R\$40,00	novembro/2011

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°260/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei n°14.367, de 10 de junho de

2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora MARINA SANTOS DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, ANS-III, referência 13, matrícula nº000644-1-6, folha nº9055, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, lotada na Gerência de Controle Ambiental - GECON, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-senso", em Educação e Gestão Ambiental ministrado pelo(a) Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro, em Fortaleza-Ceará, no período de janeiro/ 2011 a junho/2012, no valor de 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta oito reais), em até 12 (doze) parcelas mensais, de R\$229,00 (duzentos e vinte e nove reais), ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) SEMACE. SUPERIN-TENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº261/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTEN-DÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, ANS-III, referência 13, matrícula nº000583-1-9, folha nº9055, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, lotada no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-senso", em Planejamento e Gestão Ambiental ministrado pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, em Fortaleza-Ceará, no período de Junho/2010 a Maio/2011, no valor de R\$2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais), em até 12 (doze) parcelas mensais, de R\$229,00 (duzentos e vinte e nove reais), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SEMACE. SUPERIN-TENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

> José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°269/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA concernente ao curso de Direito, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 20 de setembro de 2011 a 30 de junho de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2011

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: EMPRESA SMAFF NORDESTE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios para a frota de 10 (dez) veículos, modelo Gol 1.6 Power, marca Volkswagen, desta Autarquia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dipensa de Licitação n°12/2011,

embasada no artigo 24, inciso V, da Lei n°8.666/93, devidamente homologada e publicada no D.O.E do dia 04 de outubro de 2011, bem como demais disposições da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do presente instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00 D.O.: 49200001.18.122.400.20617.01.33903000.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e Fernando Alex da Silva Renda, Representante Legal da Contratada.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIAS E VINCULADAS**

# SECRETARIA DAS CIDADES

# EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°194/CIDADES/2010

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°194/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MERUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n°11461881-0, com fundamento o art.2°, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03/2008, de 16 de junho de 2008 e arts.57, §1°, inciso II e 116 da Lei n°8.666/93. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica prorrogado a partir de 14 de setembro de 2011 para o dia 14 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificamse as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Ref: SHOPPING N°20110010/CEL 04/SCIDADES/pelas Normas e Diretrizes do Banco Mundial. Processo n°11515489-2 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de logística e infra-estrutura para a realização da II Semana do Design no Cariri, a ser realizada no período de 03 a 05 de novembro de 2011. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora

do certame a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA**. CNPJ N°07.563.652/0001-83, com o valor de R\$104.197,90 (cento e quatro mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 19 de outubro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA EEDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº238/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO AMADEU ACCIOLY DE VASCONCELOS, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100167-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral - CE, nos dias 19 e 20 de outubro de 2011 a fim de conduzir a Professora Nájila Rejanne Alencar Cabral à cidade de Sobral, para proferir palestra na abertura da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2011, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

> René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°242/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, LIANA MARIA LIMA LEITÃO, matricula n°125942-1-6, que exerce a função de Químico, nesta Secretaria, da Portaria n°217/2011, de 21/09/2011, publicada no D.O.E. de 26/09/2011, que concedeu Auxílio Alimentação a servidora, referente ao mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°243/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2011, 18 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Pedro Wágner Maia	Supervisor de Núcleo	116145-1-5	10,00	4	40,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº639/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034927530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO OSTEVAL FORTE RAMOS, CPF 02655683315, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00243019, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Assistente Administração	
Nível/Ref. ADO 40, 40h, Lei 13.333, DOE 04/08/03	1.280,00
Grat. Tempo Serviço 15%, Port.2425/95, art.43,	
Lei 9.826 de 14/05/74	192,00
Vantagem Pessoal com base na Súmula 76/TST	640,00
Abono Compensatório - Lei 12.991, DOE 30/12/99	196,37
Total	2.308,37
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº382/2004 datado de	05/04/2004
e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2004, qu	ie concedeu
aposentadoria à JOAO OSTEVAL FORTE RAMOS, matrícula	n°00243019.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, e	m Fortaleza,
25 de agosto de 2011.	

# Francisco de Assis Moura Araripe PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°706/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°081856261, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, GERDILAU VICTORIANO DA SILVA, CPF 07161778387, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°0019901X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Oficial de Manutenção -	
ADO-21 -40h - Lei 14.180 DOE 31/07/08	656,77
Grat. Tempo Serviço 25% - Port.779/98,	
DOE 17/07/98, art.43 Lei 9.826 de 14/05/74	164,19
Vantagem Pessoal - Sumula 76/TST	328,39
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30.12.99	65,65
Total	1.215,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, e	m Fortaleza,
24 de maio de 2011.	

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº878/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo
nº081338309, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JAN
GERARD JOSEPH TER REEGEN, CPF 02629704300, que exerce a
função de PROFESSOR, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de
Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula
nº00229113, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará,
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/02/2008, tendo como base
de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Prof. Adjunto - Nível XII,	
40 horas, lei 13.908, DOE 27.07.07	1.602,97
Grat. Incentivo Profissional 100%, Port.1462/99,	
DOE 15/03/00, alt. p/Lei 13.101, DOE 18/01/01	1.602,97
Vantagem Pessoal - Lei 11.171/86 - Port.306/91	
DOE 04.11.91	1.156,04
Grat. Dedicação Exclusiva 50%, Port.15/90,	
de 03/01/90	801,49
Grat. Efetivo Exercício 40%, Art.2°, Lei 11.231/86,	
DOE 06/10/86	641,19
Grat. Tempo Serviço 20%, Port.465/97,	
DOE 10/06/97, Art.43, Lei 9.826 de 14/05/74	320,59
Abono do Grupo MAS - Lei 13.394/07 - DOE 31.07.07.	
Abono Compesatório - Lei 12.991/99, DOE 30.12.99	420,81
Total	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,	em Fortaleza,
23 de maio de 2011.	

Francisco de Assis Moura Araripe PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°2365/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2011, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1° da Lei n°12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
07462.1-5	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	Auxiliar Serviços Gerais	826,32	5	5,63	28,15
01455.1-3	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	Oficial de Manutenção	1.503,47	4	10,25	41,00
05320.1-0	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	Motorista	1.362,21	6	9,29	55,74
05412.1-4	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	Motorista	1.363,37	11	9,30	102,30
	<u> </u>					TOTAL 227.19

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°2632/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518035-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEX ALTAIR COSTA MACHADO, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula n°006945.1-7, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 21/10/2011 a 22/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n°01/2006, de acordo com o Convênio n°12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº2666/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518238-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador NÚBIA AGUSTINHA CARVALHO SANTOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 13/10/2011 a 15/10/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2011.

> Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

Executar serviços, concedendo-lhe 14.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº2722/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516870-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YVES PATRIC QUINET, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006574.1-7, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Petrópolis-RJ/Fortaleza, no período de 16/10/2011 a 20/10/2011, a fim de Participar do XX Simpósio de Mirmecologia-I Encuentro de Mirmecologistas de Las Americas, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$895,70 (oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº2740/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517274-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS, exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 17/10/2011 a 21/10/2011, a fim de Conduzir carro, servidor e alunos para participar de evento, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1º do art.3°; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 122/2011

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE CONTRATADA: J VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E FORRO PVC PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, do Edital de Pregão Eletrônico nº20110027 (LOTE 02 – INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FORRO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no PREGÃO ELETRÔNICO nº20110027 devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado -PGE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente contratação será a partir da data de sua publicação no DOE, até 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF 3118032008, na IG 638133000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe -FUNECE e João Cipriano da Silva Júnior - J Vettor Construções e Instalações e Serviços Ltda.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

PORTARIA Nº2676/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518143-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 14/10/2011 a 15/10/2011, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº2697/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517449-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS JACINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000767.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/João Pessoa-PB/Fortaleza, no período de 16/10/2011 a 19/10/2011, a fim de Participar e apresentar trabalho científico no IV Simpósio Internacional de Climatologia (SIC), no período de 16 a 20 de outubro de 2011., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$750,25 (setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$859,03 (oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$472,97 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1°, §3° do art.3°; arts.6°, 9° combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES n°00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2011.

> Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº2719/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11515174-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006898.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ CAMPOS DO JORDÃO-SP/FORTALEZA, no período de 17/10/2011 a 20/10/2011, a fim de APRESENTAR TRABALHO EM EVENTO CIENTIFICO, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), no valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°2721/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518201-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula n°001535.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/ Quixadá/Fortaleza, no período de 03/10/2011 a 17/10/2011, a fim de

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALEDO ACARAÚ

PORTARIA N°270/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°074586785, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1°, inciso III, alínea "b", §§2°, 3° e 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1°, inciso IV e 157 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, IVANILDE FERREIRA LIMA, CPF 22874097349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°00014613, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 08/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

#### Antonio Colaço Martins PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### CONVOCAÇÃO III EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, após a análise de ofício das notas relativas à Avaliação realizada no III Edital Mecenas do Ceará, com fulcro na Lei Estadual nº13.811/2006, Lei nº8.666/93, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e nas disposições contidas no Edital supra transcrito, resolve CONVOCAR: TAPERA DAS ARTES (Proc. nº11296486-9, Projeto: SETE SÓIAS SETE LUAS – FESTIVAL INTERNACIONAL – Modalidade: Patrocínio – Valor Aprovado: R\$120.000.00.

Anna Christina L. Freire de Moraes ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº969/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2011, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº969/2011, 27 DE SETEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
000515-1-9	Aldenor Oliveira de Souza	Classif. De Produtos Agric.	1.910,16	40	15,92	636,80
700163-1-1	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classif. De Produtos Agric.	1.357,53	40	11,31	452,40
031838-1-5	Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
001505-1-7	Francisco Emival Alves Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	1.593,19	40	13,28	531,20
700154-1-2	Francisco Almir Ribeiro	Classif. De Produtos Agric.	1.248,32	40	10,40	416,00
700170-1-6	Joeuda Cândida Felismino da Silva	Classif. De Produtos Agric.	1.425,39	40	11,88	475,20
094078-1-2	Josimeire Gonçalves Paiva	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
000505-1-2	José Sergio Bastos Herculano	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
004897-1-9	José Joaquim de Lima Vale	Classif. De Produtos Agric.	1.910,16	40	15,92	636,80
031699-1-X	Joaquim Airton de Aguiar	Classif. De Produtos Agric.	2.282,37	40	19,02	760,80
031279-1-5	José Eudes Fernandes	Classif. De Produtos Agric.	2.351,53	40	19,60	784,00
700162-1-4	Jonas Oliveira de Amorim	Classif. De Produtos Agric.	1.248,33	40	10,40	416,00
011452-1-5	José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,20
000512-1-7	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
001524-1-2	Kleber de Borba e Veloso	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
097803-1-9	Manoel Nogueira Lima	Classif. De Produtos Agric.	1.571,51	40	13,10	524,00
700156-1-7	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administtração	833,40	40	6,95	278,00
000491-1-5	Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	728,74	40	6,07	242,80
030047-1-6	Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	793,74	40	6,61	264,40
102027-1-X	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	1.936,56	40	16,14	645,60
000504-1-5	Paulo Colares Filho	Classif. De Produtos Agric.	1.732,61	40	14,44	577,60
030038.1.7	Rita Maria Barbosa da Silva	Aux. De Administração	793,74	40	6,61	264,40
000509-1-1	Sônia Maria Martins Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
031837-1-8	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº970/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1° da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2011, 27 DE SETEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
700146-1-0	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	766,37	40	6,39	255,60
000515-1-9	Aldenor Oliveira de Souza	Classif. De Produtos Agric.	1.910,16	40	15,92	636,80
700163-1-1	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classif. De Produtos Agric.	1.357,53	40	11,31	452,40
031838-1-5	Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
001505-1-7	Francisco Emival Alves Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	1.593,19	40	13,28	531,20

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
700154-1-2	Francisco Almir Ribeiro	Classif. De Produtos Agric.	1.248,32	40	10,40	416,00
700170-1-6	Joeuda Cândida Felismino da Silva	Classif. De Produtos Agric.	1.425,39	40	11,88	475,20
094078-1-2	Josimeire Gonçalves Paiva	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
000505-1-2	José Sergio Bastos Herculano	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
004897-1-9	José Joaquim de Lima Vale	Classif. De Produtos Agric.	1.910,16	40	15,92	636,80
031699-1-X	Joaquim Airton de Aguiar	Classif. De Produtos Agric.	2.282,37	40	19,02	760,80
031279-1-5	José Eudes Fernandes	Classif. De Produtos Agric.	2.351,53	40	19,60	784,00
700162-1-4	Jonas Oliveira de Amorim	Classif. De Produtos Agric.	1.248,33	40	10,40	416,00
011452-1-5	José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,20
000512-1-7	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
001524-1-2	Kleber de Borba e Veloso	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
097803-1-9	Manoel Nogueira Lima	Classif. De Produtos Agric.	1.571,51	40	13,10	524,00
700156-1-7	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administtração	833,40	40	6,95	278,00
000491-1-5	Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	728,74	40	6,07	242,80
030047-1-6	Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	793,74	40	6,61	264,40
102027-1-X	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	1.936,56	40	16,14	645,60
000504-1-5	Paulo Colares Filho	Classif. De Produtos Agric.	1.732,61	40	14,44	577,60
030038.1.7	Rita Maria Barbosa da Silva	Aux. De Administração	793,74	40	6,61	264,40
000509-1-1	Sônia Maria Martins Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
31837-1-8	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classif De Produtos Agric	2 005 71	40	16.71	669 40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº974/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1° da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº974/2011, 28 DE SETEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
200270-1-0	Francisco Orlando E. M. Barros	Datilógrafo	803,45	10	6,70	67,00
200156-1-6	João Batista Magalhães	Agente de Administração	1.555,08	40	12,96	518,40
032221-1-x	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,20
700155-1-X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	694,03	40	5,78	231,20
101971-1-2	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº975/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1° da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº975/2011, 28 DE SETEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	N° DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
200270-1-0	Francisco Orlando E. M. Barros	Datilógrafo	803,45	40	6,70	268,00
200156-1-6	João Batista Magalhães	Agente de Administração	1.555,08	40	12,96	518,40
032221-1-x	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,20
700155-1-X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	694,03	40	5,78	231,20
101971-1-2	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA MRH – GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n°228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade n°926.761 SSP/ CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-Ce, CEP: 60.320-040,; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE,; IV - CONTRATADA: MRH - GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°23.569.056/0001-67, estabelecida na BR 116, KM 06, Parque Empresarial, nº2555, Armz 1, 2, 3 e 15, bairro Cajazeiras, na cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60.842-395, denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia Diretora Sra. LIA DE CASTRO MELO ANDRADE, portadora da cédula de identidade nº960260013-94, SSP-CE e inscrita no CPF sob o n°853.622.763-87,; V - ENDEREÇO: BR 116, KM 06, Parque Empresarial, nº2555, Armz 1, 2, 3 e 15, bairro Cajazeiras, na cidade de Fortaleza - CE, CEP: 60.842-395,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº11279822-5 e Parecer Jurídico nº1077/2011.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente

Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº064/2010 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Agosto de 2011, com consequente acréscimo, no valor de R\$127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orcamentária:; IX - VALOR GLOBAL: R\$127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Agosto de 2011,; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº064/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 01 de Agosto de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário- RADE LIA DE CASTRO MELO ANDRADE Sócia Diretora da Empresa MRH - Gestão de Arquivos e Informações LTDA.

> Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AGÊNCIADE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita CNPJ n°07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa LLM MONTEIRO ME - com sede na Quadra Schin CA 11, Lote 04, Bloco D, Sala, N°516, Lago Norte, CEP 71.503-511, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n°11.122.093/0001-43, Inscrição Estadual n°53101087962, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por LEONARDO LUIS MARTINS MONTEIRO, brasileiro, separado, com RG nº917.240 SSP-DF, e CPF nº400.068.911-87, residente e domiciliado Brasília-DF. OBJETO: Aquisição de 25 (vinte cinco) lupas articuladas e 05 (cinco) microscópios de acordo com as especificações e quantitativos mencionadas no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se: No resultado da Pregão Eletrônico nº20110004, conforme Processo SPU nº11154565-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002. Lei Federal nº11.488. de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº27.624, de 22 de novembro 2004 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. A garantia terá inicio a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais). pagos em até o 10º (décimo) dia corrido contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do presente contrato serão originários do convênio nº744510/2010 - MAPA/SFA-CE/ADAGRI, com as seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.603.030.20408.22.33903000.83.2.00 e 21200011.20.630.030.20408.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e LEONARDO LUIS MARTINS MONTEIRO - REPRESENTANTE DA EMPRESA LLM MONTEIRO -ME/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza. CONTRATADA: Empresa, e a LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.170.221/0001-21, com sede à Av. Deputado Ultimo de Carvalho, nº630, sala nº06, bairro Planalto, CEP: 31.730-600, Belo Horizonte/ MG, Fone: (31) 3494-4599, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Sr. WESDEFRAN PAULO DE SOUZA FREITAS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-8.847.215, e do CPF nº034.232.816-69, residente e domiciliado Belo Horizonte/MG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 03 (três) NOTEBOOKS 13" POLEGADAS TIPO 1, conforme especificações mencionadas no contrato e de acordo com o previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20100007 ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais), pagos em prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.122.036.10553.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza, 10 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/ CONTRATANTE e WESDEFRAN PAULO DE SOUZA FREITAS -REPRESENTANTE DA EMPRESA LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA/CONTRATADO.

> Michel Mourão Matos PROCURADOR AUTÁRQUICO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº243/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto n°22.793, de 1° de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2011, através da PROMOÇÃO o servidor MANOEL NENÊ MARTINS CORIOLANO, matrícula nº000511.1-X, exerce a função de advogado, casse IV referência 24, para a classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado nesta autarquia. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

> Ricardo Durval Eduardo de Lima SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°244/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto

nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO, os **SERVIDORES** lotados nesta autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°244/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - ADO TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Elício Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	25	Ag. de Administração	26
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	24	Ag. de Administração	25
Francisco José Silva Dantas	Ag. de Administração	22	Ag. de Administração	23
Antônia Helenilma Menezes Guerra	Datilógrafo	25	Datilógrafo	26
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	08	Aux. de Serviços Gerais	09
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	03	Aux. de Serviços Gerais	04
José Aroldo Viana Lima	Motorista	20	Motorista	21
Raimundo Marques de Matos	Motorista	19	Motorista	20
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	18	Motorista	19
João Batista da Ponte	Téc. em Agrimensura	39	Téc. em Agrimensura	40
Francisco Ivo Pordeus	Téc. em Agrimensura	38	Téc. em Agrimensura	39
Francisco Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	39	Téc. em Agropecuária	40
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	38	Téc. em Agropecuária	39
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	37	Téc. em Agropecuária	38
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	36	Téc. em Agropecuária	37
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	35	Téc. em Agropecuária	36
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	34	Téc. em Agropecuária	35
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. em Agropecuária	33	Téc. em Agropecuária	34

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº245/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2011, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os SERVIDORES lotados nesta autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade Nível Superior - ANS TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Rosely Diógenes Baquit	Advogado	V	29	Advogado	V	30
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°246/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei n°11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto n°22.793, de 1° de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1° de julho de 2011, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE a servidora MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO, matrícula n°000248.1-3, exerce a função de Assistente Social, classe V referência 25, para a referência 26, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta autarquia. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°247/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei n°11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto n°22.793, de 1° de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1° de abril de 2011, através da

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE o servidor TED ROCHA PONTES, matrícula nº000119.1-6, exerce a função de Técnico em Contabilidade, referência 39, para a referência 40, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo Operacional - ADO, lotado nesta autarquia. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°112286534, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal n°10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal n°11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual n°13.578 de 21

de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL MALTA MOREIRA**, CPF 05326532387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01343815, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2011, conforme laudo médico nº2011/008676 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2011, cujo valor é de R\$1.379,96 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052981967, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA PEREIRA MOTA BEZERRA**, CPF 15705820330, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07246714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Valor R\$
819,95
163,99
82,00
327,98
1.393,92
l de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040966631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA CORREIA, CPF 07183305368, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07607016, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº13.512/04)	474,59
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei n°9.826/74)	94,92
Gratificação de Regencia de Classe de 40%	
(lei n°11.072/85 art.1°)	189,84
Gratificação Incentivo Profissional de 20%	
(art.32 in.V lei n°12.066/93)	94,92
Total	854,27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abri	il de 2011.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042607167, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, CARMEN LUCIA SOARES PIMENTEL, CPF 36891096391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02163713, lotada na Secretaria da Educação,

**APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/04)	217,42
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei n°9.826/74)	43,48
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(art.1° da Lei n°11.072/85)	86,97
Total	347,87
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho	o de 2011.
M/-: II-1 d- M-:-	

#### Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045354430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA LOPES MORAIS**, CPF 17231655300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07763417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	228,29
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da	
Lei n°9.826/74)	45,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
(Art.1° da Lei n°11.072/85)	91,32
Complemento Remuneração Mínima	
(Lei n°13.597/2005)	37,39
Total	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julh	o de 2011.
Maurício Holanda Maia	

# SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011. Maurício Holanda Maia

## SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991517881, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, \$1º, inciso III, alínea "a", §\$2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, MARIA ZULEIDE COSTA DA SILVA, CPF 64160220363, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06626610, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei n°12.840/98)	282,98
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/7	4) 70,75

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1° da Lei n°11.072/85)	113,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%,	
(Lei n°12.066/93, art.32)	28,30
Total	495,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011. Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012404144, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA DE LOURDES BEZERRA NICOLAU DE SOUSA, CPF 05863317353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03414515, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.155/2001)	171,86
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	42,97
Complementação da Remuneração Mínima	
(Art.4° Lei n°13.155/2001)	48,14
Total	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembre d	bro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

34

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042423317, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA LUCIA BRAGA SANTOS**, CPF 05609038391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06489419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei n°12.066/1993	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1° da Lei n°11.072/1985	189,84
Total	854,27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho	de 2011.
Maurício Holanda Maia	

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061977268, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MORAIS MENDES VALADARES**, CPF 05646626315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06009417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	105,64

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%
(Art.1° da Lei n°11.072/85)
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%
(Lei n°12.066/93, Art.32)
Total
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°044180543, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3°, combinado com o art.6°, ambos da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GUALTERINA FERREIRA RODRIGUES**, CPF 11009810391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°00231711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.512/04)	466,19
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	116,55
Total	582,74
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de ago	sto de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071679570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA VALDIZA BENICIO DE MOURA, CPF 09352961315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08994919, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº13.908/07	258,42
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	51,68
Complementação Remuneração Minima lei nº13.921/07	139,90
Total	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de mare	ço de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°110529391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2° da Emenda Constitucional n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA GORETE ALMEIDA DE SOUSA, CPF 21221197304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°02163616, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

base de calculo as verbas abaixo discriminadas.	
Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7° e 12° da Lei n°14.431/2009	634,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5° da Lei n°14.431/2009	227,24
Total	3.134,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°064883892, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2° da Emenda Constitucional n°47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO IRTON VELOSO FROTA**, CPF 06055630397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°09530711, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06)	528,22
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40%	
(Art.1° da Lei n°11.072/85)	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(Art.32 da Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de localização de 10%	
(Art.3° da Lei n°11.812/91)	52,82
Total	977,20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junh	o de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°107598108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2° da Emenda Constitucional n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARILENA GUERRA DA COSTA, CPF 19291019372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°08004013, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011)	934,76
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe 10%	
(Art.5° da Lei n°14.431/2009)	93,48
Parcela Nominalmente Identificavel	
(Inciso III, do art.7° e 12, da Lei n°14.431/2009)	237,37
Total	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho	o de 2011.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO Republicado por incorreção.

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062418050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARCELINA ISABEL FURTADO MENEZES, CPF 72989483349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06921310, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06)	653,78
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74).	108,96
Total	653,78
~	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060195274, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARTA MARIA BEZERRIL FONTENELE, CPF 09327584368, que exerce a

Republicado por incorreção.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°063423510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2° e 6° da Emenda Constitucional n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 19260474353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°07742614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06)	275,15
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	55,03
Complementação de Remuneração Mínima (Lei n 13.745/	(06) 140,85
Total	471,03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agos	sto de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	

Republicado por incorreção.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°034057110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal n°20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA SUZANA DA SILVA RABELO, CPF 07426224368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 08/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/03)	402,96
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	111,93
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(art.1° da Lei n°11.072/85)	161,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(art.32 da Lei n°12.066/93)	80,60
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	40,29
Total	796,96
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho	de 2011.
Maurício Holanda Maia	

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°001572202, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1°, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA CICERA DOS SANTOS, CPF 17345340368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais,

matrícula nº05598311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 25/07/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.028/2000)	133,92
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	37,20
Complementação Remuneração Minima	
(Lei n°13.011/2000)	46,08
Total	217,20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza 07 de julho	o de 2011

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°003837963, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, MARIA DE LOURDES NEVES SILVA, CPF 41475917368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°06545211, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000)	364,61
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	72,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1° da Lei n°11.072/85)	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(Lei n°12.066/93, Art.32)	72,92
Total	656,29
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho	o de 2011.
36 ( 77 1 1 36 1	

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°031481213, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, TEREZINHA MOURA DE OLIVEIRA, CPF 30802008372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°07407017, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

de cálculo as verbas abaixo discriminadas:	
Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.333/2003	447,73
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	4 89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1° da Lei n°11.072/1985	179,09
Total	805,92
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho	o de 2011.
36 (1 77 1 1 36 1	

Maurício Holanda Maia

#### SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°003486869, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8°, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal n°20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA AUXILIADORA NOBRE, CPF 20351020306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°070325596, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2° e 6° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA GORETTE DE ABREU CORDEIRO, CPF 16965817372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	) 83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1° da Lei n°11.072/85)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%,	
(Lei n°12.066/93, Art.32)	110,93
Total	970,65
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setem	nbro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°114306516, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2° e 6° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELAINE ODEBRECHT**, CPF 19457634349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°08584419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

base de calculo as verbas abaixo discriminadas.	
Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.867/11)	1.136,22
Regência de Classe de 10% (Art.5° da Lei n°14.431/2009).	113,62
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7° e 12, da Lei n°14.431/2009)	362,48
Total	1.612,32
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.	
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°110862236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2° e 6°, da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1°, "caput ", parágrafo único, da Lei Estadual n°14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, FRANCISCA NEUMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, CPF 20286104334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°02007118, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11)	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5° da Lei n°14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7° e 12, da Lei n°14.431/2009)	634,71
Total	3.134,38
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outub	oro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112901786, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, FRANCISCO EDSON DE SOUSA LANDIM, CPF 06099440372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/ referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08720118, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição Valor R\$ Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°113754191, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2° e 6° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA DE MIRANDA LEITE, CPF 64380823768, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°07793219, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Regencia de Classe de 10%	
(art.5° lei n°14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7° e 12°, da lei n°14.431/2009)	577,01
Gratificação de Professor Excepcional 30%	
(art.64, §IV, art.66 da Lei n°10.374/79)	681,72
Total	3.758,40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de seter	mbro de 2011.

ECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 20 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°111432006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2° e 6° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA GASPAR MELO, CPF 31085121372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°02224119, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11)	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5° da Lei n°14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7° e 12, da Lei n°14.431/2009)	577,01
Total	3.076,68
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outul	oro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	

Republicado por incorreção.

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°045120552, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2° e 6° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA NAZARE DE ALCANTARA COELHO, CPF 76812359815, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°03132315, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	valui Ka
Vencimento 30 horas (lei nº13.627/05)	365,26
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei n°9.826/74)	54,79
Total	420,05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setem	bro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°111441676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA INES ROMANO, CPF 11291745300, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 25 horas semanais, matrícula n°30008715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas LEI Nº14.867/11	2.958,77
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	295,88
Produtividade 4%	118,35
Total	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril	de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064394255, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA CAZE DA SILVA, CPF 12364550378, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, nível/referência 12. Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06876315, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Descrição Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei n°9.826/74)..... Complemento Remuneração Mínima SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011. Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033420190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, caput, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, MARIA MARLENE DE ARAUJO MATIAS, CPF 02425130349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0579501X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/2003)	461,79
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da	
Lei n°9.826/74)	115,45
Total	577,24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho	o de 2011.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO Republicado por incorreção.

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972308857, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1°, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FATIMA MARIA DE MELO TAVARES, CPF 14221730382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21. Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05455316, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90.00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	295,53
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974	
Art.43	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei n°12.066/1993 Art.32	59,11
Gratificação de Efetivo Exercicio da Especialidade de 40%	
Lei n°10.843/1983 Art.2°	118,21
Total	554,94
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho	de 2011.
Maurício Holanda Maia	

# SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034467793, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1°, inciso III, alínea "a", §§2°, 3°, 5°, 8° e 11, da | art.40, §12, combinado com o art.201, §2°, ambos da Constituição

Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, ao servidor, FRANCISCO EUGENIO DE LIMA, CPF 01555464300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05886015, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº13.333/03)	736,70
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74	184,18
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(art.1° da Lei n°11.072/85)	294,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
(art.32 da Lei nº12.066/93)	73,67
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art	.3°) 73,67
Total	1.362,90
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de jul	lho de 2011.
Maurício Holanda Maia	

### SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002397773, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2°, 3° e 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA HELENE PEREIRA ROCHA, CPF 09060669304, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02752611, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPOR-CIONAIS a 70,00%, a partir de 05/12/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000)	255,23
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da	
Lei n°9.826/74)	54,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%,	
(Lei n°12.066/93, art.32)	51,05
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade 40%	
(Lei n°10.884/84, art.62)	102,09
Gratificação de Localização 10% (Lei nº11.812/91 art.3°)	25,52
Total	488,58
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julh	o de 2011.
Maurício Holanda Maia	

# SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031269613, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2°, 3° e 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2°, 156, §1°, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 05364388387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08762619, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 15/03/2003, conforme laudo

médico n°2003/010031 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo
como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:
Descrição Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei n°13.250/2002)
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da
Lei n°9.826/74)
Complementação da Remuneração Mínima
Lei n°13.250/02
Complementação da Constituição Federal
(Art.7°, IV, e 39,§3°)
Total
Ficando majorado para R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), nos termos do
art 40, \$12, combinedo com o art 201, \$20, ambos do Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961948485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO BELO DE SOUSA**, CPF 04071824387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0513871X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995	126,64
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974 Art.43	42,21
Total	168,85
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho	de 2011.
Maurício Holanda Maia	

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO, matrícula 137527-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 19, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, MARIA DOS PRAZERES ALVES NUNES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CANINDÉ - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ORIANA CESAR BASTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 19, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, MARCELO FERREIRA TELES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PARACURU - EEEP DE PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°881/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, ao estagiário FLÁVIO AUGUSTO FREITAS SOUZA, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as depesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 15 de junho de 2011 a 14 de junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº885/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº885/2011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Ascensão do Magistério Período de Digitação: 29/09/2011 A 29/09/2011

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Categoria: Professores

Ordem	Matrícula		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual		Processo	Crede
1	22100115940816	DULCILENE RODRIGUES DA SILVA BARRETO	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21	115442448	1
2	2210010907841X	MARIA JOSE RIBEIRO MONTEZUMA	K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21	114726825	1
3	22100109024913	ELEUSANY LOPES TEIXEIRA ALVES	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21	114282455	6
4	22100116919616	LUCIA DE JESUS SILVA	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21	113809271	19
5	22100116151319	ANTONIO LUIZ PONTES	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21	114681520	21
6	2210011604041X	LAERTE GONCALVES SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21	11422088-3	21
7	2210010752241X	MARIA DE LOURDES PEREIRA FERREIRA	K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21	115442162	21
8	22100116101710	MARIA THEREZA MACHADO FIUZA	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21	1154977730	21
9	22100116918415	MAURILIO DA SILVA SOUSA	K043 Professor Pleno I	13 K045 Professor Mestre I	25	113426720	21
10	22100113752818	TEREZA DE LIMA ROCHA	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21	115441077	21

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°231/2009/ PROCESSO N°11431011-4

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº231/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: Sr. REGINALDO BANDEIRA GIRÃO NOBRE, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 231/2009, publicado no DOE de 24.11.2009 de acordo com o Processo nº11431011-4, datado em 09.09.2011,; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediantes as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM Santo Amaro, localizada na Rua Nova Conquista, nº871, Parque Santo Amaro, Fortaleza/ CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$6.262,20 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), para R\$6.675,50 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$80.106,06 (oitenta mil, cento e seis reais e seis centavos), em observância a Cláusula Quinta do contrato original e conforme IG Nº662270, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2011 até 25 novembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, REGINALDO BANDEIRA GIRÃO NOBRE - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°251/2009/ PROCESSO N°11321112-0

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA, neste ato representada pelo Sócio Gerente Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engo. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº251/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com o Processo nº11321112-0, datado em 08.09.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, nos MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ACARAÚ E ARARIPE, LOTE Nº01 (Santana do Acaraú), devidamente especificado no ANEXO B -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de setembro de 2011 até 27 de novembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente do DAE -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar 2- Simone Almeida da Silva Fortaleza 21 de outubro de 2011

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°269/2010/ PROCESSO N°11466506-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: Sra. ANA CÉLIA JOSÉ DE MORAIS BARROSO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 269/2010, publicado no DOE de 16.12.2010, de acordo com o Processo n°11466506-0, datado em 21.09.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediantes as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para o funcionamento da EEF - Poeta Patativa do Assaré, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Descartes Braga, nº3185, Bairro:Bom Jardim, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$6.000,00 (seis mil reais), para R\$6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais), perfazendo um valor global de R\$76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº662269, e Termo de Acordo constante dos autos.; X -DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2011 até 16 de dezembro de 2012; XI -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 de outubro de 2011; XIII -SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANA CÉLIA JOSÉ DE MORAIS BARROSO - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

### EXTRATO DE CONTRATO

# Nº DO DOCUMENTO 91/2011/PROCESSO Nº11372434-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: M. S. SOUSA MIRANDA-ME, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº012/2011. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviço de alimentação para os alunos de 07 (sete) Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEPs Joaquim Antônio Albano, Dom Walfrido Teixeira Vieira, Senador Pompeu, Poeta Sinó Pinheiro, Governador Virgílio Távora, Otília Correia Saraiva e Balbina Viana Arrais.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. SUBCLÁUSULA ÚNICA – Se, a qualquer tempo, durante a execução do Contrato, ocorrer eventos que impeçam a entrega dos serviços dentro do prazo, a CONTRATADA deverá notificar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, acerca do motivo da demora, sua provável duração e suas causas. Logo após o recebimento do aviso da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido. Nesse caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de aditamento ao Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$1.862.229,96 (hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), aos servicos prestados à 3.064 (três mil sessenta e quatro) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: PROGRAMA 534; PA; 20915. FONTE: 00; ELEMENTO DE DESPESA 339039 Chave Funcional Pragmática 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.022100022.12.363.534.20915.03.33903900.00.0 4119  $22100022.12.363.534.20915.05.33903900.00.0\ 4229$ 22100022.12.363.534.20915.08.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Representante Legal da Empresa -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 095/2011/PROCESSO N°11372440-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA VELLA MAR CONSTRUÇÕES E  $\ensuremath{\mathbf{EVENTOS}}$  LTDA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº016/2011, publicado no D.O.E. De 07.10.2011,. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de servico de alimentação para os alunos de 12 Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP's: Icaro de Sousa Moreira, Mário Alencar, Luiza Teodoro, Rita Aguiar Barbosa, Júlio França, Isaias Gonçalves Damasceno, Manoel Mano, Manoel Rufino, Maria Cavalcante Costa, Avelino Magalhães, Amélia Figueredo Lavor e Francisca Albuquerque Moura". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.742.968,96 (dois milhões setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), aos serviços prestados à 3.064 (três mil sessenta e quatro) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo pagos em em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 534; PA: 20915; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Chave Funcional Programática 4227 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.0 4237  $22100022.12.363.534.20915.02.33903900.00.0\ 4235$  $22100022.12.363.534.20915.03.33903900.00.0\ 4225$  22100022.12.363.534.20915.04.33903900.00.0 4119 22100022.12.363.534.20915.05.33903900.00.0 4231 22100022.12.363.534.20915.06.33903900.00.0 4229 22100022.12.363.534.20915.08.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho -Secretária da Educação - CONTRATANTE, Carlos Henrique de Azevedo -Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 096/2011/PROCESSO Nº11372436-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: ANA PAULA GOMES DE BRITO ME, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA GOMES DE BRITO, resolvem celebrar o Contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº015/2011, D.O.E. 07.10.2011,. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de serviço de alimentação para os alunos de 02 Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP's: Adolfo Ferreira de Sousa e José Maria Falcão.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$380.855,16 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), aos servicos prestados à 760 (setecentos e sessenta) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 534; PA: 20915; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Chave Funcional Programática 4227 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.0 4233 22100022 12 363 534 20915 06 33903900 00 DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho -Secretária da Educação - CONTRATANTE, Ana Paula Gomes de Brito -Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC N°10123534-8/2011 - ASJUR -42 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA - CNPJ N°01730900/0026-05 -ARATUBA/CE CONTRATADA: COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da Escola Manoel Francisco dos Santos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.541,10 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Felix - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eulalia Maria Pinto Silveira, 02 - Vivianny Torres de Paula. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317361-7/2011 - ASJUR - 21 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15° C R E D E - CNPJ: 00.550.577/0001-77 - TAUÁ/CE CONTRATADA: JOSÉ SOARES FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Escola Diferenciada EIFM Raízes Indígenas Tabajara, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública n°02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10/11/11. VALOR GLOBAL: R\$1.746,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - CONTRATANTE e José Soares Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Maria Lima, 02 - Antonia Aderlânia Viana. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317375-7/2011 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ: 00.550.577/0010-68 - TAUÁ/ CE CONTRATADA: JOSÉ MARTINS DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Escola de Jovens e Adultos - CEJA Luzia Araújo Freitas, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$2.259,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Goncalves - CONTRATANTE e José Martins de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Salomé Cidrão Caracas, 02 - Divane Feitosa Mariz Alexandrino. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764260-3/2011 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CNPJ: 07.412.192/0001-92 -PINHEIRO/CE CONTRATADA: DEPUTADO IRAPUAN FRANCISCO GEOVANI RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira -

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

Mario Elen Neto Ribeiro. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

CONTRATANTE e Francisco Geovani Ribeiro - CONTRATADA e

TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Juscelino Kercio Brito de Oliveira, 02 -

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764260-3/2011 - ASJUR - 38 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CNPJ: 07.412.192/0001-92 -DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE CONTRATADA: SUZANA NASCIMENTO PONTES DANTAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira -CONTRATANTE e Suzana Nascimento Pontes Dantas -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mario Elen Neto Ribeiro, 02 -Francisco Juscelino Kercio Brito de Oliveira. Fortaleza, 18 de outubro

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764260-3/2011 - ASJUR - 38 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CNPJ: 07.412.192/0001-92 -DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE CONTRATADA: JOSÉ CÂNDIDO NETO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE e José Cândido Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Juscelino Kercio Brito de Oliveira, 02 - Mario Elen Neto Ribeiro, Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764343-0/2011 - ASJUR - 47 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: MARINETE GUEDES BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$464,50 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20977.2011.0301.00301 - PROJ. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR). DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Weyne César Machado do

Nascimento - CONTRATANTE e Marinete Guedes Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Maria Batista da Silva, 02 - João de Andrade Rosa. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 10764345-6/2011/ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MAL, HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: JOSÉ ALVES MEDEIROS - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA A MODALIDADE EJA (Educação de Jovens e Adultos) Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,06,08 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$610,60 (Seiscentos e Dez Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Weyne César M. Nascimento -CONTRATANTE - José Alves Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Maria Batista da Silva 2- João de Andrade Rosa. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 10764345-6/2011/ASJUR - 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA A MODALIDADE EJA (Educação de Jovens e Adultos) Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,05,07,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$214,90 (Duzentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Wevne César M. Nascimento -CONTRATANTE - José Elicler Alves Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Maria de Jesus 2- João de Andrade Rosa. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

 $N^{\circ}$  DO DOCUMENTO PROC  $N^{\circ}10764504-1/2011$  - ASJUR - 48 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: JOSÉ ROMÉRIO ALVES AMORIM. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, ensino regular, verba FNDE/ PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/ 2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROJ. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR). DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Weyne César Machado do Nascimento - CONTRATANTE e José Romério Alves Amorim — CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Maria Batista da Silva, 02 - João de Andrade Rosa. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764504-1/2011 - ASJUR - 48 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: MARINETE GUEDES BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, ensino regular, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais) pagos conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROJ. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR). DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Weyne César Machado do Nascimento - CONTRATANTE e Marinete Guedes Bezerra CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Maria Batista da Silva, 02 - João de Andrade Rosa. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10764506-8/2011/ASJUR - 46

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: JOSÉ ALVES MEDEIROS - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR Ensino Regular, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 08 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PIQUET CARNEIRO/ CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6,249,40 (Seis Mil Duzentos e Ouarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Weyne César M. Nascimento -CONTRATANTE - José Alves Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Maria Batista da Silva 2- João de Andrade Rosa. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10764506-8/2011/ASJUR - 46

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR Ensino Regular, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.145,60 (Dois Mil,Cento e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Weyne César M. Nascimento - CONTRATANTE - José Elicler Alves Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Maria de Jesus 2-João de Andrade Rosa. Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11054825-6/2011/ASUR - 54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO ALVES MOREIRA CNPJ: 01.730.900/0030-91 ARACOIABA/CE CONTRATADA: ANA KELLE SAMPAIO DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.188,80 (Oito mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Auricélio Rodrigues Dias - CONTRATANTE -Ana Kelle Sampaio de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Francisco Alcir Gomes de Oliveira 2- Maria Patricia da Silva Costa. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083756-8/2011 - ASSJUR - 51 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ N°00.126.592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: CAJARANA E SILVA COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 22, 29, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.505,79 (dez mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre -CONTRATANTE, Milena Aires de Brito Pinheiro Cajarana -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Jakelline Maria Cristino Freire. Fortaleza, 10 de outubro de 2011. Aldízio Alves Vieira Filho

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083756-8/2011 - ASSJUR - 51 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ Nº00.126.592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 08, 11, 12, 16, 23 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/

CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.994,34 (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE, Francisco Virgilio Bezerra Barreto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Jakelline Maria Cristino Freire. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083756-8/2011 -ASSJUR - 51 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ N°00.126.592/0013-26 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre -CONTRATANTE, Luis Deijacir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Jakelline Maria Cristino Freire. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO PROC $N^{\circ}11227364-5/2011$ - ASJUR - 93

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROF<sup>a</sup> MARIA ANTONIETA NUNES - UV9 - CNPJ N°00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: S. B. DA COSTA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Itens: 01, 02, 08 e 09, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.045,50 (cinco mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de marco de 2011 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Saria Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcelo Henrique Silva dos Santos, 02 -Osvaldo Melo Negreiros. Fortaleza,10 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11227364-5/2011 - ASJUR - 93 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - UV9 - CNPJ N°00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Itens: 03, 06, 07, 10, 13, 16, 17 e 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/

CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Gutemberg Carvalho Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcelo Henrique Silva dos Santos, 02 - Osvaldo Melo Negreiros. Fortaleza,10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11227364-5/2011 - ASJUR - 93 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROF<sup>a</sup> MARIA ANTONIETA NUNES - UV9 - CNPJ N°00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: HELENA LIMA DA SILVA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Itens: 04, 05, 11, 12, 14, 15, 19, 20 e 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.420,50 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE, Helena Lima da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcelo Henrique Silva dos Santos, 02 - Osvaldo Melo Negreiros. Fortaleza,10 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230328-5/2011 - ASJUR - 49 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ: 01.653.169/0006-18 -GENERAL SAMPAIO/CE CONTRATADA: THIAGO BARBOSA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.335,00 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Alexandre do Nascimento Rocha - CONTRATANTE e Thiago Barbosa da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Celma Maria Vieira de Castro, 02 - Anastacio Alves Nogueira. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

### Nº DO DOCUMENTO 11235710-5/2011/ASJUR - 133

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ MARIA PONTES ROCHA CNPJ 01.653.170/0014-54 -CAUCAIA/CE CONTRATADA: COMERCIAL POSITIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 25 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$47.880,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: da FAE e FNDE, CONVÊNIO N°3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Soares Filho - CONTRATANTE - Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Barbosa Lima 2- Francisco Sérgio do N. Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11236729-1/2011 - ASJUR - 68 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 00.126.592/0041-80 -TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: RUBERLANDIO JOSÉ DOMINGOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁ-RIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE e Ruberlandio José Domingos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Rodrigues Maia, 02 - Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11239240-7/2011/ASJUR - 90

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TELINA MATOS PIRES CNPJ 01.653.170/0054-40 AQUIRAZ/CE CONTRATADA: COMERCIAL DOMINGOS - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote: 01 e 02 itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$15,498,00 (Quinze mil. quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Josemar Inácio da Silva - CONTRATANTE -Daniel Guilherme Saunders Linhares -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fernanda Saraiva Moura 2-José Ricardo Pereira. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO PROC $N^{\circ}11292531-6/2011$ - ASJUR - 49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AYRES DE SOUSA – CNPJ: 00.273.843/0061-00 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **ELZEMIR MENEZES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos

produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.266,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT. DESP. 33903000 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco da Chagas Lima- CONTRATANTE e Elzemir Menezes Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças Oliveira do Nascimento, 02 - Tatiana Angelo Ferreira. Fortaleza, 17 de outubro de 2011

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11337430-2/2011/ASJUR - 49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SANTA TEREZA CNPJ: 00.376.219/0016-76 - ALTANEIRA/ CE CONTRATADA: ANA KARINE DA SILVA PAULINO MICROEMPRESA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ALTANEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.531,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Mª MEIRENILDES PEREIRA ALENCAR - CONTRATANTE - Ana Karine da S. Paulino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivanildo C. Alencar 2- Antonio Pereira Cruz. Fortaleza, 14 de outubro de 2011. Aldízio Alves Vieira Filho

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374629-6/2011 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ: 05.275.902/0001-54 -BEBERIBE/CE CONTRATADA: MOACÍ SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.450.00 (Hum mil. quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e Moací Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374629-6/2011 - ASJUR - 39 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA – CNPJ: 05.275.902/0001-54 – BEBERIBE/CE CONTRATADA: OSVALDO PACHECO DO CARMO SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua

assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$292,50 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e Osvaldo Pacheco do Carmo Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374629-6/2011 - ASJUR - 39 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ: 05.275.902/0001-54 -BEBERIBE/CE CONTRATADA: MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$205,10 (Duzentos e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e Maria Edinila Vieira da Cruz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374631-8/2011 - ASJUR - 40 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ: 05.275.902/0001-54 -BEBERIBE/CE CONTRATADA: MOACÍ SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e Moací Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza. 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374631-8/2011 - ASJUR - 40 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA – CNPJ: 05.275.902/0001-54 – BEBERIBE/CE CONTRATADA: MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$205,10 (Duzentos e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e Maria Edinila Vieira da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374631-8/2011 - ASJUR - 40 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ: 05.275.902/0001-54 -BEBERIBE/CE CONTRATADA: OSVALDO PACHECO DO CARMO SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$292,50 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca -CONTRATANTE e Osvaldo Pacheco do Carmo Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374642-3/2011 - ASJUR - 41 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ: 05.275.902/0001-54 -BEBERIBE/CE CONTRATADA: MOACÍ SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e Moací Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva, Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374642-3/2011 - ASJUR - 41 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ: 05.275.902/0001-54 - BEBERIBE/CE CONTRATADA: MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública

n°04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$205,10 (Duzentos e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE e Maria Edinila Vieira da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374642-3/2011 - ASJUR - 41 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ: 05.275.902/0001-54 -BEBERIBE/CE CONTRATADA: OSVALDO PACHECO DO CARMO SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$292,50 (Duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca -CONTRATANTE e Osvaldo Pacheco do Carmo Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wellington Felix de Lima, 02 - Cleyton Aires da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377386-2/2011 - ASJUR - 108 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR ANTONINO - CNPJ: 00.485.705/0017-03 -GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: RAIMUNDO LINO PESSOA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, sexta a décima parcela do segundo semestre de 2011 (100 dias - Ensino Médio), de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05.12.2011. VALOR GLOBAL: R\$1.972,00 (Hum mil, novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.209.2010.0301.00301 -PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE e Raimundo Lino Pessoa -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lilian Viana Mourão, 02 -Francisco Fernandes Nunes. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASIUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377386-2/2011 - ASJUR - 108 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONINO - CNPJ: 00.485.705/0017-03 - GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: FRANCISCO AGAPITO BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, sexta a décima parcela do segundo semestre de 2011 (100 dias - Ensino Médio), de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05.12.2011. VALOR GLOBAL: R\$7.410,10 (Sete mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.209.2010.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011 SIGNA-TÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE e Francisco Agapito Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Lilian Viana Mourão, 02 - Francisco Fernandes Nunes. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377388-9/2011 - ASJUR - 109 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR ANTONINO - CNPJ: 00.485.705/0017-03 -GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: RAIMUNDO LINO PESSOA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, sexta a décima parcela do segundo semestre de 2011 (100 dias - Ensino Fundamental), de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05.12.2011. VALOR GLOBAL: R\$225,20 (Duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 006.041.209.2010.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011 SIGNA-TÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE e Raimundo Lino Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Lilian Viana Mourão, 02 - Francisco Fernandes Nunes. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377388-9/2011 - ASJUR - 109 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR ANTONINO - CNPJ: 00.485.705/0017-03 -GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: FRANCISCO AGAPITO BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, sexta a décima parcela do segundo semestre de 2011 (100 dias - Ensino Fundamental), de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05.12.2011. VALOR GLOBAL: R\$372,10 (Trezentos e setenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.209.2010.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011 SIGNA-TÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes - CONTRATANTE e Francisco Agapito Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Lilian Viana Mourão, 02 - Francisco Fernandes Nunes. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377405-2/2011 - ASJUR - 95 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA MARINA SOARES - CNPJ: 00.485.705/0016-22 -GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: DOMINGOS PEREIRA NETO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeira parcela do segundo semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GUARACIABA DO NORTE/ CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.030,00 (Três mil e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ester Benjamin Carvalho- CONTRATANTE e Domingos Pereira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Maria Leidiane Viana de Mesquita, 02 - Francisco de Assis do Nascimento. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

 $N^{\circ}$  DO DOCUMENTO PROC  $N^{\circ}11377405-2/2011$  - ASJUR - 95 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA MARINA SOARES - CNPJ: 00.485.705/0016-22 -GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: FRANCISCO ITAMAR RODRIGUES DE PAIVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeira parcela do segundo semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.304,00 (Cinco mil, trezentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ester Benjamin Carvalho- CONTRATANTE e Francisco Itamar Rodrigues de Paiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Leidiane Viana de Mesquita, 02 - Francisco de Assis do Nascimento. Fortaleza, 17 de outubro de 2011

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11377411-7/2011/ASJUR -98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA DR. GERARDO CAMELO MADEIRA CNPJ 05.299.079/0001-17 -IPU/CE CONTRATADA: FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Aragão Xerez - CONTRATANTE -João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Dimas Viana Belém 2- Reginaldo Carlos de Mesquita. Fortaleza, 18 de outubro de 2011

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11377417-6/2011/ASJUR - 96

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES CNPJ 00.485.708/0006-50 -TIANGUÁ/CE CONTRATADA: R.G. MOREIRA SOUZA - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I da cláusula 2.1 Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente tem vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.761,65 (Doze mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta:NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Cardoso Freire - CONTRATANTE - José Moureira Souza -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria de Jesus de Aguiar Pinho 2-Danielle de Aguiar Freitas. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11377417- 6/2011/ASJUR - 97

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES CNPJ 00.485.708/0006-50 -TIANGUÁ/CE CONTRATADA: J.W.S. RODRIGUES MERCEARIA -ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no anexo I da cláusula 2.1 itens: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 22, 29 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.323.89 (onze mil. trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: NE (NOTA DE EMPENHO) FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Cardoso Freire - CONTRATANTE - José Wellington Sousa Rodrigues -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria de Jesus de Aguiar Pinho 2-Danielle de Aguiar Freitas. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423356-0/2011 - ASJUR - 65 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ: 01.923.351/0010-28 -QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.310,00 (Seis mil, trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº8575/7653 -PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo-CONTRATANTE e Maria José Fernandes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Lemos Souza, 02 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423356-0/2011 - ASJUR - 65 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ASSIS BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0010-28 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: OSCARINA FERREIRA DO NASCIMENTO E SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.516,00 (Hum mil, quinhentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº8575/7653 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo-CONTRATANTE e Oscarina Ferreira do Nascimento e Silva -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Lemos Souza, 02 -Francisco Ricardo de Oliveira Barros. Fortaleza, 17 de outubro de 2011. Aldízio Alves Vieira Filho

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11427727-3/2011 - ASJUR - 59 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAUJO - CNPJ: 01.653.169/0011-85 -CARIDADE/CE CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA PAZ. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho - CONTRATANTE e Antonio Ferreira Paz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Carlos Ribeiro Martins, 02 - Mônica Silva Pinho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11427737-0/2011 - ASJUR - 60 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FREI POLICARPO - CNPJ: 01.653.169/0008-80 - CANINDÉ/ CE CONTRATADA: ADALBERTO FERREIRA LAURINDO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, repasses 01 ao 05, referente a 100 dias, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.579,75 (Quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE - NE- 1723/NE- 1845. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes -CONTRATANTE e Adalberto Ferreira Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Nacisa Alves de Sousa, 02 - Maria Mary Freitas Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11427737-0/2011 - ASJUR - 60 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO - CNPJ: 01.653.169/0008-80 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: FRANCISCA ERLANIA TEODORO BRAZ.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, repasses 01 ao 05, referente a 100 dias, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n°02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.967,75 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NE- 1723/NE- 1845. DATA DA ASSINA-TURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE e Francisca Erlania Teodosio Braz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Nacisa Alves de Sousa, 02 - Maria Mary Freitas Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11427920-9/2011/ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AYRES DE SOUSA CNPJ: 00.273.843/0061-00 - JAIBARAS -SOBRAL/CE CONTRATADA: F.TARCÍSIO G. PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cuias descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.917,50 (Quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Lima - CONTRATANTE - Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha de Jesus Albuquerque 2- Maria Vasconcelos Martins. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 11427920-9/2011/ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AYRES DE SOUSA CNPJ: 00.273.843/0061-00 - JAIBARAS -SOBRAL/CE CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 07, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.257,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Lima - CONTRATANTE -Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha de Jesus Albuquerque 2- Maria Vasconcelos Martins. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11427944-6/2011 - ASJUR - 75 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ - CNPJ: 00.273.843/0071-74 -SOBRAL/CE CONTRATADA: ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.735,92 (Hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia Célia Alves Pereira- CONTRATANTE e Antônio Pereira Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marlucia de Azevedo Aragão, 02 - Sabrina de Oliveira Braga. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11427948-9/2011 - ASJUR - 70 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ - CNPJ: 00.273.843/0071-74 -SOBRAL/CE CONTRATADA: ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.182,06 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia Célia Alves Pereira-CONTRATANTE e Antônio Pereira Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marlucia de Azevedo Aragão, 02 - Sabrina de Oliveira Braga. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11427950-0/2011/ASJUR - 71

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES CNPJ00.273.843/0050-40 - SOBRAL/CE CONTRATADA: MARIA LOUZANIRA XIMENES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

obietivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08, 10 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.377,00 (Hum mil, trezentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo - CONTRATANTE - Maria Louzanira Ximenes -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivone Guimara?s Loiola 2-Silvia Maria Ponte Prado. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11427950-0/2011/ASJUR - 71

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES CNPJ00.273.843/0050-40 - SOBRAL/CE CONTRATADA: F.V.

NEGREIROS - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo - CONTRATANTE - Francisco Vidal Negreiros -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivone Guimara?s Loiola 2-Silvia Maria Ponte Prado. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11427950-0/2011/ASJUR - 71

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES CNPJ00.273.843/0050-40 - SOBRAL/CE CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.528,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz -CONTRATAD e TESTEMUNHAS: 1- Ivone Guimara?s Loiola 2- Silvia Maria Ponte Prado. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11427952-7/2011/ASJUR - 72

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES CNPJ00.273.843/0050-40 - SOBRAL/CE CONTRATADA: MARIA LOUZANIRA XIMENES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por obietivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08, 10 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.506,00 (Dois mil, quinhentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo - CONTRATANTE - Maria Louzanira Ximenes -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivone Guimara?s Loiola 2- Silvia Maria Ponte Prado. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11427952-7/2011/ASJUR - 72

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES CNPJ00.273.843/0050-40 - SOBRAL/CE CONTRATADA: F.V. NEGREIROS - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo - CONTRATANTE - Francisco Vidal Negreiros -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivone Guimara?s Loiola 2-Silvia Maria Ponte Prado. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11427952-7/2011/ASJUR - 72

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES CNPJ00.273.843/0050-40 - SOBRAL/CE CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.332,00 (Seis mil, trezentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araújo - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivone Guimara?s Loiola 2- Silvia Maria Ponte Prado. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11427954-3/2011/ASJUR - 73

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES CNPJ 00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE CONTRATADA: MARIA LOUZANIRA XIMENES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cuias descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 10, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.058,00 (Hum mil, cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE - Maria Louzanira Ximenes -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilda Rodrigues Galdim 2- Maria Cristiane Sales de Morais. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASIUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11427954-3/2011/ASJUR - 73

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES CNPJ 00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE CONTRATADA: F.V. NEGREIROS - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O

PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE - Francisco Vidal Negreiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilda Rodrigues Galdim 2-Maria Cristiane Sales de Morais. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11427954-3/2011/ASJUR - 73

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES CNPJ 00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/ CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.970,00 (Quatro mil, novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino -CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilda Rodrigues Galdim 2- Maria Cristiane Sales de Morais. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11427956-0/2011/ASJUR - 74

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES CNPJ 00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE CONTRATADA: F.V. NEGREIROS - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontramse detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/ CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$690,00 (seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE -Francisco Vidal Negreiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Lucilda Rodrigues Galdim 2- Maria Cristiane Sales de Morais. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11427956-0/2011/ASJUR - 74

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES CNPJ 00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por

obetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/ CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.217,00 (Nove mil, duzentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRÂMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino -CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilda Rodrigues Galdim 2- Maria Cristiane de Morais. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11427956-0/2011/ASJUR - 74

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES CNPJ 00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE CONTRATADA: MARIA LOUZANIRA XIMENES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 10, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.173,00 (Três mil, cento e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE - Maria Louzanira Ximenes -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilda Rodrigues Galdim 2-Maria Cristiane Sales de Morais. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11428052-5/2011 - ASJUR - 80 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CNPJ: 00.273.843/0085-70 -GRAÇA/CE CONTRATADA: JOSÉ ERIVAN BATISTA BRAGA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE e José Erivan Batista Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lia Lopes Alves, 02 - Paulo Lopes Fernandes. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11428052-5/2011 - ASJUR - 80 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CNPJ: 00.273.843/0085-70 - GRAÇA/CE CONTRATADA: RAIMUNDO LOPES DE ABREU.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública n°02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.346,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE e Raimundo Lopes de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lia Lopes Alves, 02 - Paulo Lopes Fernandes. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

# $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO PROC $N^{\circ}11428259-5/2011$ - ASJUR - 93

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AYRES DE SOUSA - CNPJ: 00.273.843/0061-00 - SOBRAL/CE CONTRATADA: ANTONIO GOMES SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.775,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT. DESP. 33903000 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco da Chagas Lima- CONTRATANTE e Antonio Gomes Silva -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elzemir Menezes Ferreira, 02 - Maria das Graças Oliveira do Nascimento. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11466578-8/2011/ASJUR - 461

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JONHSON CNPJ 00.118.783/0037-13 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO PROJETO MAIS EDUCAÇÃO do 1º ao 5º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.038,50 (Cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Maria B. Nogueira -CONTRATANTE - Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elvinia Maria Maia de Freitas 2- Francisca Machado de Aguiar. Fortaleza, 07 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

### $N^o$ do documento 11466727-6/2011/asjur - 463

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF JOÃO NOGUEIRA JUCÁ CNPJ 05.921.389/0001-21 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA**  COSTA FILHO MERCADORIAS. OBJETO: O CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar recursos para PROJETO MAIS EDUCAÇÃO 1º ao 5º repasse/2011, constantes do ANEXO I, itens n°01, 04, 07, 11, 12, 13, 14 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.797,96 (hum mil, setecentos e noventa e sete reais, noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE -FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE - José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Normândia Maria Rabêlo Barbosa 2- Caroline Silva Carvalho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO

### Nº DO DOCUMENTO 11466727-6/2011/ASJUR - 463

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF JOÃO NOGUEIRA JUCÁ CNPJ 05.921.389/0001-21 -FORTALEZA/CE CONTRATADA CONTRATADA: J M **COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar recursos para PROJETO MAIS EDUCAÇÃO 1º ao 5º repasse/2011, constantes do ANEXO I, itens nº02, 03, 06, 10 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$662,15 (seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE - Marluce Brito de Menezes -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Normândia Maria Rabêlo Barbosa 2- Caroline Silva Carvalho, Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

# Nº DO DOCUMENTO 11466727-6/2011/ASJUR - 463

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF JOÃO NOGUEIRA JUCÁ CNPJ 05.921.389/0001-21 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar recursos para PROJETO MAIS EDUCAÇÃO 1º ao 5º repasse/2011, constantes do ANEXO I, itens nº05, 08, 09 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.730,80 (hum mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE -FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE - José Alves Rodrigues -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Normândia Maria Rabêlo Barbosa 2- Caroline Silva Carvalho, Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11466733-0/2011/ASJUR - 464

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF COLÔNIA Z - 8 CNPJ 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 6° ao 10° REPASSE/2011, constantes dos ANEXOS I e II, itens: n°04, 05, 06, 09, 14 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.248,49 (Oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Vitoria Régia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE - José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Vilanir da Silva 2- Camille Alves de Carvalho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

### Nº DO DOCUMENTO 11466733-0/2011/ASJUR - 464

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF COLÔNIA Z - 8 CNPJ 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 6° ao 10° REPASSE/2011, constantes dos ANEXOS I e II, itens: n°02, 07, 10, 12, 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.764,47 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais, quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Vitoria Régia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE - Nagila Ruth Nascimento Alves -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Vilanir da Silva 2- Camille Alves de Carvalho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASIUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11466733-0/2011//ASJUR - 464

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF COLÔNIA Z - 8 CNPJ 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 6º AO 10º REPASSE/2011, constantes dos ANEXOS I e II, itens: n°01, 03, 08, 11, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.518,85 (dois mil, quinhentos e dezoito reais, oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Vitoria Régia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE - Marluce Brito de Menezes -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Vilanir da Silva 2- Camille Alves de Carvalho. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472100-9/2011 - ASJUR - 445 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.120,40 (Nove mil, cento e vinte reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira dos Santos - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sandra de Oliveira, 02 - Francisco Aguinaldo Figueiredo. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472100-9/2011 - ASJUR - 445 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Setembro de 2011 a Novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011 SIGNA-TÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira dos Santos - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Antônia Evaneide de Araújo Lima. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC N°11472100-9/2011 - ASJUR - 445 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 FORTALEZA/CE CONTRATADA: SEBASTIÃO FABIANO RIBEIRO RODRIGUES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira dos Santos -CONTRATANTE e Sebastião Fabiano Ribeiro Rodrigues -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nataliene de Oliveira Monteiro, 02 - Valmir Augusto de Souza. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472100-9/2011 - ASJUR - 445 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - CNPJ: 00.118.783/0302-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ANTÔNIO CAETANO CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de

educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.371,44 (Seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quarro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Regina de Fátima Oliveira dos Santos - CONTRATANTE e Antônio Caetano Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nataliene de Oliveira Monteiro, 02 - Valmir Augusto de Souza. Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472325-7/2011 - ASJUR - 429 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ: 00.809.746/0001-40 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: CELIANE BEZERRA RODRIGUES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.876,00 (Seis mil, oitocentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa- CONTRATANTE e Celiane Bezerra Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edilânia Roberto de Sousa Alves, 02 -Maria de Fatima Firmino Carneiro. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473356-2/2011 - ASJUR - 423 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA - CNPJ: 11.333.275/0001-63 -FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de agosto a 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.199,70 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE e Maria Cândida da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Acácia Maria Guedes Marcelo, 02 - Antonia Alfa Rodrigues. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11475570-1/2011/ASJUR - 99

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA CNPJ: 00.170.767/0006-73 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 07, 11, 12 que passam a fazer parte integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.181,93 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/ PNAE, Fonte 82 da MERENDA ESCOLAR/NE Nº8602. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Rodrigues Vasconcelos - CONTRATANTE - Maria Sônia Soares de Amorim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Irene Lima de Morais 2- Francisco Otaviano B. Costa. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 11475570-1/2011//ASJUR - 99

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA CNPJ: 00.170.767/0006-73 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZANDEA** ARAÚJO SOARES MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 05, 06, 08, 09, 10 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.089,07 (hum mil, oitenta e nove reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/PNAE, Fonte 82 da MERENDA ESCOLAR/NE Nº8602. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Rodrigues Vasconcelos -CONTRATANTE - Rozandea Araújo Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Cláudia Teles da Ponte 2- Antônia de Sousa Pinto Francisco Otavino B. Costa. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO PROC $N^{\circ}11475617-1/2011$ - ASJUR - 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CNPJ: 00.170.767/0016-45 -IPUEIRAS/CE CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.444,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº21035, - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão- CONTRATANTE e José Antonio Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sandoelha Mourão Resende, 02 -Glauceny Alves Ferreira. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475617-1/2011 - ASJUR - 98 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 – IPUEIRAS/CE CONTRATADA: JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA TIMBÓ. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº21035, - PROG. ALIMENTA-ÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão-CONTRATANTE e José Auricélio Pereira Timbó- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sandoelha Mourão Resende, 02 - Glaucenv Alves Ferreira. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475617-1/2011 - ASJUR - 98 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CNPJ: 00.170.767/0016-45 -IPUEIRAS/CE CONTRATADA: ANTONIA DE MARIA CASTRO SANTIAGO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.523,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº21035, - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão- CONTRATANTE e Antonia de Maria Castro Santiago -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Jorge Bezerra, 02 -

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

Norma Maria Catunda Macêdo. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475617-1/2011 - ASJUR - 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CNPJ: 00.170.767/0016-45 -IPUEIRAS/CE CONTRATADA: CRISTIANE NOBRE DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.038,00 (Três mil e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº21035, - PROG. ALIMENTA-ÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão-CONTRATANTE e Cristina Nobre de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Celia Viana Leitão, 02 - Aldira Moreira da Silva. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475617-1/2011 - ASJUR - 98 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CNPJ: 00.170.767/0016-45 -

IPUEIRAS/CE CONTRATADA: ANA CELINA DOS SANTOS ESTEVÃO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE N°21035, - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão-CONTRATANTE e Ana Celina dos Santos Estevão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rossana Kelly Leitão Catunda, 02 - Manoel Jorge Bezerra. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475617-1/2011 - ASJUR - 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CNPJ: 00.170.767/0016-45 -IPUEIRAS/CE CONTRATADA: FRANCISCO SALES DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº21035, - PROG. ALIMENTA-ÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão-CONTRATANTE e Francisco Sales de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Medeiros Lima Matos, 02 - Gilberto Bonfim de Araújo. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475617-1/2011 - ASJUR - 98 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CNPJ: 00.170.767/0016-45 -IPUEIRAS/CE CONTRATADA: MARCOS JOSÉ PEREIRA VERAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de outubro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.770.00 (Cinco mil. setecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE N°21035, - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão- CONTRATANTE e Marcos José Pereira Veras CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelino Rodrigues Bezerra Filho, 02 - Maria Sandoelha Mourão Resende. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR DA ASJUR